

**CONCURSO PÚBLICO
01/2011.01
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, tendo em vista o contrato celebrado com a FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, faz saber que será realizado em locais, datas e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva para ingresso no Nível Sênior dos cargos de Analista Superior I, II, III e IV, o qual reger-se-á de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, obedecidas as normas deste Edital.
- O concurso destina-se ao preenchimento de vagas e à formação de Cadastro Reserva dos cargos constantes do Capítulo II, obedecida a ordem de classificação, durante o prazo de validade do concurso previsto neste Edital.
- O candidato aprovado no concurso e convocado para admissão terá o contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e Legislação Trabalhista Federal Complementar, submetendo-se à jornada de 8 (oito) horas diárias, exceto os cargos com duração especial de trabalho prevista em legislações específicas.
- Os códigos de opção de Cargo/Ocupação/Cidade de Realização de Provas e de Classificação são os estabelecidos no Capítulo II deste Edital.
- 1 Ao indicar o código de opção de Cargo/Ocupação/Cidade de Realização de Provas e de Classificação o candidato está optando pela cidade a que deseja concorrer, bem como a cidade onde realizará provas.
- As Cidades de realização de prova e de classificação constam das tabelas do Capítulo II deste Edital, de acordo com o respectivo Cargo/Ocupação.
- Para todos os cargos/ocupações, os pré-requisitos para admissão, a descrição sumária das atividades e o salário constam do Anexo I deste Edital.
- O perfil básico dos cargos/ocupações constam do Anexo II deste Edital.
- O conteúdo programático consta do Anexo III deste Edital.

II. DOS CARGOS

- O Código de Opção de Cargo/Ocupação/Cidade de Realização de Provas e de Classificação são os estabelecidos a seguir.

Ensino Superior Completo

Cargo: As I - Analista Superior I – Nível Sênior			
Ocupação	Código	Vagas	Cidade de Realização de Provas e de Classificação
Biólogo	0118	1	SÃO PAULO - SP
	0106	1	CURITIBA - PR
	0107	1	FLORIANÓPOLIS - SC

Cargo: As II - Analista Superior II – Nível Sênior			
Ocupação	Código	Vagas	Cidade de Realização de Provas e de Classificação
Auditor - Auditoria de Entidades de Previdência Complementar e Demonstrações Contábeis	0203	1	BRASÍLIA - DF
Especialista - Inteligência	0314	1	PORTO ALEGRE - RS
	0318	1	SÃO PAULO - SP
	0315	1	RECIFE - PE
	0303	1	MANAUS - AM
	0317	1	SALVADOR - BA
0316	1	RIO DE JANEIRO - RJ	
Especialista - Estatístico	0403	1	BRASÍLIA - DF

Cargo: As III - Analista Superior III – Nível Sênior			
Ocupação	Código	Vagas	Cidade de Realização de Provas e de Classificação
Analista de Sistemas - Administrador de Banco de Dados	0503	2	BRASÍLIA - DF
Analista de Sistemas - Arquitetura de Software	0603	1	BRASÍLIA - DF
Analista de Sistemas - Desenvolvimento e Manutenção	0703	1	BRASÍLIA - DF
Analista de Sistemas - Gestão de TI	0803	1	BRASÍLIA - DF
Analista de Sistemas - Rede e Suporte	0903	1	BRASÍLIA - DF
Analista de Sistemas - Segurança da Informação	1003	1	BRASÍLIA - DF

Cargo: As III - Analista Superior III – Nível Sênior			
Ocupação	Código	Vagas	Cidade de Realização de Provas e de Classificação
Arquiteto – Planejamento Físico de Aeroportos	1103	1	BRASÍLIA - DF
	1203	2	BRASÍLIA - DF
	1205	1	CUIABÁ - MT
Arquiteto	1215	1	RECIFE - PE
	1303	1	BRASÍLIA - DF
	1308	1	FORTALEZA - CE
Engenheiro Ambiental	1402	2	BELO HORIZONTE - MG
	1415	1	RECIFE - PE
Engenheiro Civil Estruturas/Edificações	1417	1	SALVADOR - BA
	1412	2	MANAUS - AM
	1410	1	GUARULHOS - SP
	1404	1	CAMPINAS - SP
	1418	1	SÃO PAULO - SP
	1403	1	BRASÍLIA - DF
	1414	2	PORTO ALEGRE - RS
	1406	1	CURITIBA - PR
	1408	1	FORTALEZA - CE
	1407	1	FLORIANÓPOLIS - SC
	1419	1	TERESINA - PI
	1409	1	GOIÂNIA - GO
	1405	1	CUIABÁ - MT
	1411	1	MACAPÁ - AP
	1420	1	VITÓRIA - ES
	Engenheiro Civil - Hidrossanitário	1503	3
1510		1	GUARULHOS - SP
Engenheiro Civil - Orçamentação	1610	1	GUARULHOS - SP
	1604	1	CAMPINAS - SP
	1618	1	SÃO PAULO - SP
	1603	4	BRASÍLIA - DF
	1614	1	PORTO ALEGRE - RS
	1606	1	CURITIBA - PR
	1607	1	FLORIANÓPOLIS - SC
	1608	1	FORTALEZA - CE
	1619	1	TERESINA - PI
	1613	1	NATAL - RN
	1609	1	GOIÂNIA - GO
	1605	1	CUIABÁ - MT
1611	1	MACAPÁ - AP	
1620	1	VITÓRIA - ES	

Cargo: As III - Analista Superior III – Nível Sênior			
Ocupação	Código	Vagas	Cidade de Realização de Provas e de Classificação
Engenheiro Civil - Pavimentação	1714	2	PORTO ALEGRE - RS
	1701	1	BELÉM - PA
	1718	2	SÃO PAULO - SP
	1702	2	BELO HORIZONTE - MG
	1712	1	MANAUS - AM
	1716	1	RIO DE JANEIRO - RJ
	1703	5	BRASÍLIA - DF
	1710	1	GUARULHOS - SP
	1704	1	CAMPINAS - SP
	1706	1	CURITIBA - PR
	1707	1	FLORIANÓPOLIS - SC
	1719	1	TERESINA - PI
	1713	1	NATAL - RN

Cargo: As III - Analista Superior III – Nível Sênior			
Ocupação	Código	Vagas	Cidade de Realização de Provas e de Classificação
Engenheiro Civil - Pavimentação	1709	1	GOIÂNIA - GO
	1711	1	MACAPÁ - AP
	1720	1	VITÓRIA - ES
Engenheiro Civil - Planejamento Físico de Aeroportos	1803	2	BRASÍLIA - DF
Engenheiro de Infraestrutura Aeronáutica	1903	1	BRASÍLIA - DF
	1917	1	SALVADOR - BA
Engenheiro Eletricista	2001	1	BELÉM - PA
	2003	2	BRASÍLIA - DF
	2008	1	FORTALEZA - CE
	2016	1	RIO DE JANEIRO - RJ
Engenheiro Eletrônico	2118	1	SÃO PAULO - SP

2. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital, para ser admitido no cargo/ocupação, deverá atender às seguintes exigências:
 - a) ser brasileiro nato ou naturalizado, em conformidade com o artigo 12 da Constituição Federal;
 - b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - d) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - e) apresentar declaração firmada pelo candidato de não ter sido, nos últimos 5 (cinco) anos, na forma da legislação vigente:
 - e.1) responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou ainda, por Conselho de Contas do Município;
 - e.2) punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
 - e.3) condenado em processo criminal por prática de crime contra a Administração Pública, que esteja capitulado nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de julho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992;
 - f) possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes do Anexo I e os documentos constantes do item 2 do Capítulo XV deste Edital;
 - g) não ter tido contrato de trabalho rescindido pela INFRAERO ou pela ex-TASA ou ex-ARSA por justa causa;
 - h) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - i) apresentar outros documentos que forem exigidos pela INFRAERO no ato da admissão;
 - j) ser aprovado em exame médico a ser realizado pelo serviço médico da INFRAERO ou por meio de convênios e serviços contratados. Caso o candidato seja considerado "não recomendado" ou "inapto" para as atividades relacionadas ao cargo para o qual foi aprovado, por ocasião dos respectivos exames, este não poderá ser admitido.
- 2.1 Para o cargo AS II - Analista Superior II - Especialista - Inteligência, além dos documentos indicados no item 2 e subitens, deverá apresentar os documentos indicados no Capítulo X deste Edital.
3. O candidato que, na data da admissão, não reunir os requisitos enumerados no item 2 deste Capítulo perderá o direito à contratação.

III. DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
 - 1.1 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso.
2. As inscrições ao Concurso serão realizadas exclusivamente no site da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br, por meio do Formulário de Inscrição via Internet, no período de **10 horas do dia 28/02/2011 às 14 horas do dia 08/04/2011**, observado o horário de Brasília.
3. As inscrições poderão ser prorrogadas por até 2 dias úteis, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.
- 3.1 A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site www.concursosfcc.com.br.
4. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br durante o período das inscrições e, por meio

- dos links referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:
 - 4.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.
 - 4.2 Efetuar o pagamento referente à inscrição, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até o dia **08/04/2011**, no valor de **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)**.
 - 4.2.1 No valor da inscrição estão incluídas as despesas de internet e bancárias.
 - 4.3 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
 - 4.4 O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer banco.
 - 4.5 O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br, deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.
 - 4.6 O candidato inscrito não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
 - 4.7 A partir de **02/03/2011**, o candidato poderá conferir, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.
 - 4.8 As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.
 - 4.9 As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia **08/04/2011**, não serão aceitas.
 - 4.10 Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga em hipótese alguma.
5. Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição o código da Opção de Cargo/Ocupação/Cidade de Realização de Prova e de Classificação, conforme tabelas constante no Capítulo II deste Edital e da barra de opções do Formulário de Inscrição.
6. O candidato ao indicar o código do Cargo/Ocupação/Cidade de Realização de Prova estará indicando, automaticamente, a cidade de Classificação, conforme tabela constante do item 2 do Capítulo II deste Edital.
7. Ao inscrever-se no concurso, é recomendado ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas (Capítulo VI, item 1) uma vez que só poderá concorrer a um Cargo/Ocupação/Cidade de Realização de Prova.
 - 7.1 O candidato que efetivar mais de uma inscrição terá confirmada apenas a última, sendo as demais canceladas. Não sendo possível identificar a última inscrição efetivada, todas poderão ser canceladas.
8. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Infraero e a Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
9. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de Opção de Cargo/Ocupação/Cidade de Realização de prova e/ou Cidade de Classificação.
10. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, com exceção ao cidadão amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, que comprove estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, e renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda familiar per capita de até meio salário mínimo mensal, conforme o referido Decreto.

- 10.1 A comprovação no Cadastro Único para Programas Sociais será feita através da indicação do Número de Identificação Social – NIS, além dos dados solicitados no Requerimento de Inscrição via Internet.
- 10.2 Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família e renda familiar per capita a divisão da renda familiar pelo total de indivíduos da família.
- 10.3 A veracidade das informações prestadas pelo candidato, no Requerimento de Isenção será consultada junto ao órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
11. Os requerimentos de isenção do pagamento de que trata o item anterior somente serão realizadas via internet, no período de **10h do dia 21/02/2011 às 14h do dia 23/02/2011 (horário de Brasília)**, conforme instruções constantes do site www.concursosfcc.com.br.
12. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.
13. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:
- deixar de efetuar o requerimento de isenção pela Internet;
 - omitir informações e/ou torná-las inverídicas.
14. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 14.1 A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido.
15. A partir do dia **11/03/2011**, o candidato deverá verificar no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) os resultados da análise dos pedidos de isenção do pagamento da inscrição deferidos e indeferidos, observados os motivos do indeferimento.
16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição **deferidos** deverão efetuar sua inscrição no site da Fundação Carlos Chagas até a data limite de **08/04/2011**.
- 16.1 Ao acessar o site da Fundação Carlos Chagas o sistema de inscrição informará, automaticamente ao candidato, de que o seu pedido de isenção do pagamento da inscrição foi deferido, não gerando boleto para pagamento da inscrição.
- 16.2 O candidato que não efetivar a sua inscrição, após a análise dos pedidos de isenção do pagamento, será excluído do Concurso.
17. Após a análise dos recursos referentes ao indeferimento dos requerimentos de isenção será publicado no Diário Oficial da União comunicado informando que a relação completa dos pedidos deferidos e indeferidos estará disponível no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
18. Os candidatos que tiverem seus pedidos **indeferidos** e queiram participar do certame deverão efetuar sua inscrição no site da Fundação Carlos Chagas até a data limite de **08/04/2011**, de acordo com o item 4 deste Capítulo.
- 18.1 O candidato que não regularizar sua inscrição por meio do pagamento do valor de inscrição terá o pedido de inscrição invalidado.
19. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 19.1 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
20. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.
- 20.1 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Infraero e à Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
21. A Fundação Carlos Chagas e a Infraero não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
22. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.
23. A Infraero e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Concurso Público.
24. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou admissão do candidato desde que sejam identificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
25. O candidato não portador de deficiência que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la até o término das inscrições, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Departamento de Execução de Projetos – Ref.: Solicitação/Infraero – Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900).
- 25.1 O candidato deverá encaminhar, junto à sua solicitação de condição especial para realização da prova, Laudo Médico (original ou cópia autenticada) atualizado que justifique o atendimento especial solicitado.
- 25.2 O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.
- 25.3 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.
26. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada para tanto, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias.
- 26.1 A candidata lactante deverá encaminhar sua solicitação, até o término das inscrições, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Departamento de Execução de Projetos – Ref.: Solicitação/Infraero – Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900).
- 26.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 26.3 A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).
- 26.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
- 26.5 Na sala reservada para amamentação ficarão a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas.

IV. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ser-lhes-á reservado o percentual de 10% (**dez por cento**) das vagas de acordo com o Cargo/Ocupação/Cidade de Classificação, na proporção de um candidato para cada 10 (dez) admitidos.
- O primeiro candidato com deficiência classificado no Concurso Público será admitido para ocupar a segunda vaga aberta, enquanto os demais serão chamados a cada intervalo de dez admissões por Cargo/Ocupação/Cidade de Classificação.
- Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.
- Não obsta à inscrição ou exercício do cargo a utilização de material tecnológico ou habitual.
- As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, bem como na Súmula 377 do STJ, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas.
- O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ter deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição via Internet e, no período das inscrições, deverá encaminhar via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (A/C Departamento de Execução de Projetos – Ref.: Laudo Médico - Concurso Público INFRAERO – Av. Professor Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900) os documentos a seguir:
 - Laudo Médico original, ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições**, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, o número do documento de identidade (RG), do CPF, a assinatura, carimbo e CRM do profissional e deverá especificar que o candidato tem deficiência.
 - O candidato com deficiência visual, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em Braille, Ampliada, software de Leitura de Tela ou a necessidade da leitura de sua prova, especificando o tipo de deficiência.
 - O candidato com deficiência auditiva, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, o Intérprete de Libras - Língua Brasileira de Sinais.

- d) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 5.1 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.
- 5.2 Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas nesse sistema.
- 5.2.1 O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova Ampliada, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.
- 5.3 Os candidatos com deficiência visual (cegos ou baixa visão), que solicitarem prova especial por meio da utilização de software, deverão indicar um dos relacionados a seguir:
- 5.3.1 Dos Vox (sintetizador de voz);
- 5.3.2 Jaws (Leitor de Tela);
- 5.3.3 Zoomtext (ampliação e voz).
- 5.4 Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 5 e seus subitens serão considerados como sem deficiência e não terão a prova e/ou condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado.
6. O candidato com deficiência deverá declarar, quando da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência.
- 6.1 O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá encaminhar Laudo Médico, de acordo com o item 5 deste Capítulo.
7. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.
8. O candidato com deficiência, se classificado na forma do Capítulo XI, além de figurar na lista de classificação por Cargo/Ocupação/Cidade de Classificação, terá seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência, por Cargo/Ocupação/Cidade de Classificação.
9. O candidato com deficiência aprovado no Concurso, quando convocado, deverá, munido de documento de identidade original, submeter-se à avaliação a ser realizada por equipe multi-profissional composta de três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências em questão, sendo um deles médico, e três profissionais da carreira almejada pelo candidato, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos, do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do Cargo/Ocupação, nos termos dos artigos 37 e 43 da referida norma, e na Súmula 377 do STJ, observadas:
- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso pelo candidato de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e
- e) a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.
- 9.1 A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações.
- 9.2 A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item 5 deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 9.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação tratada no item 9.
- 9.4 Será eliminado da lista de candidatos com deficiência aquele candidato cuja deficiência assinalada, na Formulário de Inscrição, não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula 377 STJ, devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral, desde que se enquadre nos limites estabelecidos neste Edital, na forma do Anexo IV.
- 9.4.1 Na hipótese de o candidato ter sido classificado em posição superior aos limites constantes do Anexo IV (amparado pelo item 3 do Capítulo VIII deste Edital), verificada a condição do item anterior, o mesmo será eliminado do certame.
10. As vagas definidas no item 2 deste Capítulo que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no concurso ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória por Cargo/Ocupação/Cidade de Classificação.
11. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser admitido para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.
12. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
13. Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

V. DAS PROVAS

1. O concurso constará das seguintes provas:

CARGO	PROVA	Nº DE QUESTÕES	PESO	CARÁTER	DURAÇÃO DA PROVA
Analista Superior I, II, III e IV: todas as Ocupações	Conhecimentos Básicos:		1	Classificatório e Eliminatório	5 horas
	- Português	15			
	- Legislação	15			
	Conhecimentos Específicos	30	3		
	Estudo de Caso	--	--		
	Títulos	--	--	Classificatório	--

2. Para todos os Cargos/Ocupações, as provas objetivas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos constarão de questões objetivas de múltipla escolha (com cinco alternativas cada questão) e versarão sobre assuntos constantes do Conteúdo Programático do Anexo III, com base nas atribuições e no Perfil Básico e de Competências para cada Cargo/Ocupação constantes do Anexo II.
3. Para os cargos de Analista Superior I, II, III e IV – **todas as Ocupações**, a Prova de **Estudo de Caso** reger-se-á conforme disposto no Capítulo VIII deste Edital e será realizada no mesmo dia e período de aplicação da prova objetiva.
- 2.1 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nos colégios localizados nas Cidades indicadas no Capítulo II, a Fundação Carlos Chagas reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
- 2.2 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.
3. A confirmação da data das Provas e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente através de Editais de Convocação para Provas, a serem publicados no Diário Oficial da União e no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) e por meio de Cartões Informativos que serão encaminhados aos candidatos por e-mail. Para tanto é fundamental que o endereço eletrônico constante do Formulário de Inscrição esteja completo e correto.

VI. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. A aplicação das Provas Objetiva e Estudo de Caso para todos os Cargos/Ocupações está prevista para o dia **22/05/2011** e será realizada nas cidades constantes do Capítulo II, de acordo com a opção do candidato no ato de Inscrição.
2. A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.
- 3.1 Não serão encaminhados Cartões Informativos a candidato cujo endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.
- 3.2 A comunicação feita por e-mail é meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial da União e no site da Fundação

- Carlos Chagas, a publicação do Edital de Convocação para realização das Provas.
- 3.2.1 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para Provas.
4. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
5. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e horário constantes do Cartão Informativo e do site da Fundação Carlos Chagas.
6. Os erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, deverão ser corrigidos por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes da página do Concurso, até o terceiro dia útil após a aplicação das Provas Objetivas/Estudo de Caso.
- 6.1 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 6 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
7. Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de Cargo/Ocupação/Cidade de Realização de Prova/Cidade de Classificação e/ou à condição de portador de deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização da prova objetiva, pelo telefone (0XX11) 3723-4388.
- 7.1 Não será admitida troca de opção de Cargo/Ocupação/Cidade de Realização de Prova/Cidade de Classificação.
- 7.2 O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
8. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).
- 8.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 8.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 8.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, assinatura ou à condição de conservação do documento.
9. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
- 9.1 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 9.2 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
10. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital das Folhas de Respostas personalizadas.
- 10.1 Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.
- 10.2 A autenticação digital (ou assinaturas) dos candidatos na Folha de Respostas visa a atender o disposto no Capítulo XV, item 6, deste Edital.
11. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta de material transparente, lápis preto nº 2 e borracha.
- 11.1 Por medida de segurança os candidatos deverão manter as orelhas visíveis à observação dos fiscais de sala durante a prova
12. No ato da realização das Provas Objetivas serão fornecidos o Caderno de Questões personalizado e a Folha de Respostas pré-identificada com os dados do candidato, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta preta.
13. Nas provas Objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas personalizada, único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões personalizado. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 13.1 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 13.2 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 13.3 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou reforçá-los com grafite na cor preta, se necessário.
- 13.4 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
14. A Prova de Estudo de Caso deverá ser redigida de forma clara e sem rasuras.
- 14.1 A Prova de Estudo de Caso deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas, de acordo com o Capítulo IV deste Edital.
- 14.2 Somente quando devidamente autorizado, no caso de auxílio para transcrição da prova, será designado, pela Fundação Carlos Chagas, um fiscal devidamente treinado para essa finalidade.
- 14.3 O candidato deverá ditar o texto a ser transcrito, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.
- 14.4 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal todo o material recebido.
- 14.5 O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos, em especial seu nome, número de inscrição e número do documento de identidade.
15. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos, máquina calculadora ou quaisquer anotações.
16. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros relativos ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
- 16.1 Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
 - c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
 - d) não apresentar documento que bem o identifique;
 - e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - f) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;
 - g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado pela Fundação Carlos Chagas no dia da aplicação das provas;
 - h) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
 - i) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 - k) não devolver integralmente o material recebido;
 - l) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
 - m) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
 - n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
17. Os pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, relógios digitais, óculos escuros, equipamentos eletrônicos como os indicados nas alíneas “l” e “m”, deverão ser lacrados antes do início das provas, utilizando

saco plástico e etiqueta, a serem fornecidos pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim.

- 17.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados.
- 17.2 Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. A Fundação Carlos Chagas e a Infraero não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
- 17.3 Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
18. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, o Caderno de Questões personalizado.
19. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Fundação Carlos Chagas procederá à inclusão do candidato, desde que apresente comprovação de pagamento, mediante preenchimento de formulário específico.
- 19.1 A inclusão de que trata o item 19 será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Carlos Chagas, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.
- 19.2 Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
20. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.
21. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
22. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
23. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso. O candidato deverá consultar o site www.concursosfcc.com.br no primeiro dia útil após a aplicação das provas, para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação das questões das Provas Objetivas, dos gabaritos e/ou dos resultados.

VII. DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS PARA TODOS OS CARGOS

1. As provas serão estatisticamente avaliadas, de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido.
2. Considera-se grupo o total de candidatos presentes a cada uma das provas do respectivo Cargo/Ocupação/Cidade de Classificação.
3. Na avaliação de cada prova será utilizado o escore padronizado, com média igual a 50 (cinquenta) e desvio padrão igual a 10 (dez).
4. Esta padronização das notas de cada prova tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais, permitindo que a posição relativa de cada candidato reflita sua classificação em cada prova. Na avaliação das provas do Concurso,
 - a) é contado o total de acertos de cada candidato em cada prova;
 - b) são calculadas a média e o desvio padrão dos acertos de todos os candidatos em cada prova;
 - c) é transformado o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (NP); para isso calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova (A) e a média de acertos do grupo da prova (\bar{X}), divide-se essa diferença pelo desvio padrão (s) do grupo da prova, multiplica-se o resultado por 10 (dez) e soma-se 50 (cinquenta), de acordo com a fórmula:

$$\text{Fórmula utilizada: } NP = \frac{A - \bar{X}}{S} \times 10 + 50$$

NP = Nota Padronizada

A = Número de acertos dos candidatos

\bar{X} = Média de acertos do grupo

s = Desvio padrão

- d) é multiplicada a nota padronizada do candidato em cada prova pelo respectivo peso;
- e) são somadas as notas padronizadas (já multiplicadas pelos pesos respectivos) de cada prova, obtendo-se, assim, o total de pontos de cada candidato.
5. Para os cargos de Analista Superior I, II, III e IV – todas as Ocupações: as Provas Objetivas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos

Específicos serão de caráter eliminatório e classificatório, considerando-se habilitado o candidato que tenha obtido o total de pontos, na somatória das provas mencionadas neste item, igual ou superior a 200 (duzentos).

6. Os candidatos não habilitados nas Provas Objetivas serão excluídos do Concurso.
7. Da divulgação dos resultados constarão somente os candidatos habilitados.

VIII. DA PROVA DE ESTUDO DE CASO PARA TODOS OS CARGOS

1. Para os cargos de Analista Superior I, II, III e IV – **todas as Ocupações**, a Prova de Estudo de Caso será aplicada juntamente com as provas objetivas para todos os candidatos e somente será avaliada a dos candidatos habilitados e mais bem classificados nas provas objetivas, na forma do Capítulo VII deste Edital, considerando-se, para cada Cargo/Ocupação/Cidade de Classificação, até a colocação indicada na tabela constante do Anexo IV.
2. Em caso de empate na última posição, todos os candidatos nessa condição terão a Prova de Estudo de Caso avaliada.
3. Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a pessoas com deficiência, serão corrigidas as Provas de Estudo de Caso de todos os candidatos habilitados nas Provas Objetivas.
4. A Prova de Estudo de Caso destinar-se-á a avaliar o domínio de conteúdo dos temas abordados, a experiência prévia do candidato e sua adequabilidade quanto às atribuições do cargo para o qual se inscreveu. Constará de 2 (dois) problemas teórico-práticos propostos, para os quais o candidato deverá apresentar por escrito as soluções. Os temas versarão sobre conteúdo pertinente a conhecimentos específicos, conforme Conteúdo Programático constante do Anexo III deste Edital, adequados ao nível exigido e às atribuições do Cargo/Ocupação para o qual o candidato se inscreveu, bem como ao perfil básico e de competências por Cargo/Ocupação constantes do Anexo II.
 5. Será atribuída nota ZERO à Prova de Estudo de Caso que:
 - a) fugir ao assunto proposto nas duas questões;
 - b) apresentar respostas sob forma não articulada (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado;
 - c) for assinada fora do local apropriado, conforme indiquem as instruções fornecidas no Caderno de Provas e ou na Folha de Respostas Definitiva;
 - d) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
 - e) for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;
 - f) estiver em branco;
 - g) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
 - h) não observar os limites mínimo e máximo de linhas, conforme instruções constantes no Caderno de Provas e ou na Folha de Respostas Definitiva.
 6. Na Prova de Estudo de Caso, a folha para rascunho no Caderno de Provas será de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção pela banca examinadora.
 7. Durante a aplicação da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
 8. A Prova de Estudo de Caso terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta).
 9. O candidato não habilitado será excluído do Concurso.
 10. Da publicação do resultado constarão apenas os candidatos habilitados.

IX - DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

1. Serão avaliados os títulos do candidato que lograr habilitação na Prova de Estudo de Caso, conforme Capítulo VIII deste Edital.
 - 1.1 O período para postagem dos títulos será divulgado por Edital de Convocação que será publicado no Diário Oficial da União.
2. Todos os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração.
3. **Todos os documentos deverão ser entregues somente em cópias autenticadas por tabelionato público.**
4. A avaliação de títulos terá caráter classificatório com pontuação máxima de 14(quatorze) e 15 (quinze) pontos, conforme tabelas constantes do item 5 deste Edital.
 - 4.1 Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.
 - 4.2 Cada título será considerado e avaliado uma única vez, situação em que fica vedada a cumulatividade de créditos.
5. Os Títulos a serem considerados são os constantes dos quadros abaixo, de acordo com o Cargo/Ocupação, não se admitindo pontuação a qualquer outro documento:

AS I – ANALISTA SUPERIOR I - BIÓLOGO, AS IV – ANALISTA SUPERIOR IV: ARQUITETO, ARQUITETO – PLANEJAMENTO FÍSICO DE AEROPORTOS, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL - ESTRUTURAS/EDIFICAÇÕES, ENGENHEIRO CIVIL – HIDROSSANITÁRIO, ENGENHEIRO CIVIL – PAVIMENTAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL – ORÇAMENTAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL - PLANEJAMENTO FÍSICO DE AEROPORTOS, ENGENHEIRO DE INFRAESTRUTURA AERONÁUTICA, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO ELETRÔNICO

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
Titulação Acadêmica				
I. Pós-Graduação "stricto sensu" a) Mestrado em área relacionada ao cargo pretendido. b) Doutorado em área relacionada ao cargo pretendido.	1	3,00 4,00	4,00	Diploma devidamente Registrado pelo órgão competente, acompanhado do Histórico Escolar.
II. Conclusão de MBA e/ou curso de especialização lato sensu, concluído após a graduação, com carga horária mínima de 360 horas, em Gerenciamento de Projetos segundo os parâmetros do PMBOK (Project Management Body of Knowledge).	1	2,00	2,00	Certificado expedido pelo órgão competente, acompanhado do Histórico Escolar do Curso, de acordo com as Normas do Conselho Nacional de Educação - CNE.
III. Conclusão de MBA e/ou curso de especialização lato sensu, concluído após a graduação, com carga horária mínima de 360 horas na área do cargo pretendido.	2	1,00	2,00	
Experiência Profissional				
IV. Exercício de atividade profissional, de nível superior, na área do cargo pretendido, no Setor Público ou Privado, sem sobreposição de tempo. Não será considerada fração de ano.	12 anos	0,5 por ano completo	6,00	a) Registro na CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social; ou b) Atestado em papel timbrado da empresa, com carimbo do CNPJ e assinatura do responsável legal da empresa com firma reconhecida; ou c) Certidões ou atestados fornecidos pela instituição pública, com reconhecimento de firma do responsável pela expedição do documento.
Total			14,00	

AS II – ANALISTA SUPERIOR II: ESPECIALISTA – ESTATÍSTICO, AUDITOR - AUDITORIA DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, ESPECIALISTA – INTELIGÊNCIA

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
Titulação Acadêmica				
I. Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> a) Mestrado em área relacionada ao cargo pretendido. b) Doutorado em área relacionada ao cargo pretendido.	1	3,00 4,00	4,00	Diploma devidamente Registrado pelo órgão competente, acompanhado do Histórico Escolar.
II. Conclusão de MBA e/ou curso de especialização lato sensu, concluído após a graduação, com carga horária mínima de 360 horas na área do cargo pretendido.	2	2,00	4,00	Certificado expedido pelo órgão competente, acompanhado do Histórico Escolar do Curso, de acordo com as Normas do Conselho Nacional de Educação - CNE
Experiência Profissional				
III. Exercício de atividade profissional, de nível superior, na área do cargo pretendido, no Setor Público ou Privado, sem sobreposição de tempo. Não será considerada fração de ano.	12 anos	0,5 por ano completo	6,00	a) Registro na CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social; ou b) Atestado em papel timbrado da empresa, com carimbo do CNPJ e assinatura do responsável legal da empresa com firma reconhecida; ou c) Certidões ou atestados fornecidos pela instituição pública com reconhecimento de firma do responsável pela expedição do documento.
Total			14,00	

AS III – ANALISTA SUPERIOR III: ANALISTA DE SISTEMAS - ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS, ANALISTA DE SISTEMAS - ARQUITETURA DE SOFTWARE, ANALISTA DE SISTEMAS - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO, ANALISTA DE SISTEMAS - GESTÃO DE TI, ANALISTA DE SISTEMAS - REDE E SUPORTE, ANALISTA DE SISTEMAS - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
Titulação Acadêmica				
I. Pós-Graduação "stricto sensu" a) Mestrado em área relacionada ao cargo pretendido. b) Doutorado em área relacionada ao cargo pretendido.	1	3,00 4,00	4,00	Diploma devidamente Registrado pelo órgão competente, acompanhado do Histórico Escolar.
II. Conclusão de MBA e/ou curso de especialização lato sensu, concluído após a graduação, com carga horária mínima de 360 horas na área do cargo pretendido.	2	1,00	2,00	Certificado expedido pelo órgão competente, acompanhado do Histórico Escolar do Curso, de acordo com as Normas do Conselho Nacional de Educação - CNE
Experiência Profissional				
III. Exercício de atividade profissional, de nível superior, na área do cargo pretendido, no Setor Público ou Privado, sem sobreposição de tempo. Não será considerada fração de ano.	12 anos	0,5 por ano completo	6,00	a) Registro na CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social; ou b) Atestado em papel timbrado da empresa, com carimbo do CNPJ e assinatura do responsável legal da empresa com firma reconhecida; ou c) Certidões ou atestados fornecidos pela instituição pública, com reconhecimento de firma do responsável pela expedição do documento.
IV. Certificação profissional, relacionada com a área da especialidade do cargo em que concorre, de acordo com a lista de certificações por especialidade apresentada no item 5.1 deste Capítulo.	3	1,00	3,00	Certificado expedido por entidade reconhecida oficialmente.
Total			15,00	

- 5.1 Lista de certificações por Especialidade:
- 5.1.1 **ESPECIALIDADE: GESTÃO E GOVERNANÇA DE TI**
- Certificação COBIT
 - Certificação ITIL
 - Certificação PMP
- 5.1.2 **ESPECIALIDADE: ARQUITETURA E QUALIDADE DE SOFTWARE**
- Certificação RUP
 - Certificação UML
 - Certificação em Teste de Software - CTFL-ISTQB
 - Certificação em Teste de Software – CBTS-ALATS
 - Certificação CFPS
 - Certificação CSMS
- 5.1.3 **ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO DE DADOS E BANCO DE DADOS**
- Certificação Oracle
 - Certificação SQLServer
 - Certificação MySQL
- 5.1.4 **ESPECIALIDADE: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS**
- Certificação Microsoft .net
 - Certificação Java
 - Certificação RUP
 - Certificação UML
 - Certificação em Teste de Software - CTFL-ISTQB
 - Certificação em Teste de Software – CBTS-ALATS
- 5.1.5 **ESPECIALIDADE: REDE E SUPORTE**
- Certificação Cisco CCNA 640-802
 - Certificação Microsoft Windows Server
 - Certificação Microsoft Exchange Server
 - Certificação Netapp
 - Certificação VMWare
 - Certificação Linux
- 5.1.6 **ESPECIALIDADE: SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**
- Certificação ISFS/ISO 27002
 - Certificação CISM
 - Certificação CISA
 - Certificação CISSP
 - Certificação MCISO
6. Para todos cargos/áreas não será pontuada, como tempo de serviço, a experiência profissional em área docente.
7. A comprovação de tempo de experiência profissional deverá ser feita por meio de:
- a) Carteira de Trabalho: apresentação de cópia autenticada das páginas com a comprovação do tempo de serviço e a página contendo dados e foto do candidato;
 - b) O atestado deverá expressar claramente o cargo e as atividades exercidas, bem como o período que o candidato esteve vinculado à empresa, com a data de início e de término (dia, mês e ano).
 - c) As certidões que comprovem o tempo de serviço deverão ser oficiais (com timbre, carimbo do órgão público, assinatura do responsável e expedido pelo Departamento de Pessoal do órgão público) e expressar claramente o período que o candidato esteve vinculado à instituição com a data de início e de término (dia, mês e ano).
8. Para fins de pontuação dos cursos de pós-graduação *latu-sensu* e para pontuação da experiência profissional o candidato deverá encaminhar cópia do Diploma de conclusão de curso Superior que habilitou para o exercício do cargo ou função na área pretendida.
9. Para fins de contagem de tempo de experiência profissional, será considerado ano o período de 12 (doze) meses – (365 dias ou 366 dias), independentemente do mês de seu início. Poderão ser reunidos períodos de tempo de épocas diferentes, até completar 1 (um) ano.
10. Não serão aceitos protocolos de documentos, de certidões, de diplomas ou de declarações, os quais devem ser apresentados somente em cópia autenticada por tabelionato público.
11. Os documentos e diplomas relacionados a cursos realizados no exterior somente serão considerados quando vertidos para o português, por tradutor juramentado e devidamente revalidados por universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação.
12. A apresentação dos títulos e a entrega dos documentos correspondentes deverão ser enviados pelos candidatos, por meio de SEDEX à Fundação Carlos Chagas, em envelope lacrado, devidamente identificado com seu nome por extenso e Opção de Cargo/Ocupação, no período indicado no Edital de Convocação para apresentação de Títulos à: Fundação Carlos Chagas - Departamento de Execução de Projetos - Ref.: Títulos - Infraero - Av. Prof. Francisco Morato, 1565 – Jardim Guedala - Cep 05513-900 – São Paulo – SP.
- 12.1 Somente serão avaliados os títulos entregues dentro do prazo que será estabelecido em Edital a ser publicado, sendo considerada a data de postagem.
- 12.2 Expirado o prazo de envio dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação, valendo para tanto a data da postagem.

- 12.3 Não serão aceitos títulos enviados por fax, e-mail, via postal ou outro meio que não o estabelecido neste Edital ou no Edital de Convocação para Entrega de Títulos.
- 12.4 Os documentos encaminhados deverão estar numerados por página, em ordem sequencial, conforme estiverem listados na 'Relação de documentos para a prova de títulos'.
- 12.5 A Relação de Documentos para a prova de Títulos deverá ser apresentada (obrigatoriamente digitada ou datilografada), conforme modelo a seguir:

Identificação do Candidato:

- 1) Concurso: **INFRAERO**
- 2) Cargo/Ocupação:
- 3) Nome do Candidato:
- 4) Número do Documento de Identidade:
- 5) Número de Inscrição:

Lista de Documentos Anexos:

Página 1 – Título “x”
 Página 2 – Título “y”
 Página 3 – Título “z”

Data e assinatura do candidato:

13. Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).
14. Todos os documentos referentes aos títulos não retirados no prazo de 90 (noventa) dias da homologação do processo do Concurso, poderão ser inutilizados pela Fundação Carlos Chagas, salvo se houver pendência judicial.
15. Não serão aceitos títulos após a data fixada para a apresentação dos mesmos, bem como de candidatos que tenham sido eliminados nas fases anteriores do Concurso.
16. A avaliação dos títulos será feita pela Fundação Carlos Chagas e no Diário Oficial da União será publicado Edital informando a data em que o Resultado estará disponível no site da Fundação Carlos Chagas

X - DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL PARA O CARGO ANALISTA SUPERIOR II - ESPECIALISTA - INTELIGÊNCIA

1. Os candidatos habilitados ao cargo AS II - Especialista - Inteligência deverão apresentar no momento da convocação para o exame médico os originais dos seguintes documentos:
 - a) certidão relativa aos assentamentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, no caso de servidor ou empregado público ou militar, de qualquer dos poderes dos entes federados;
 - b) certidão dos cartórios de protestos de títulos e dos cartórios de distribuição cível do município/Distrito Federal onde reside;
 - c) certidão dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;
 - d) certidão da Justiça Militar Federal e, quando existir, da Justiça Militar Estadual, inclusive para candidatos do sexo feminino, em ambos os casos;
 - e) certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral, da zona eleitoral do candidato;
 - f) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal e pela Polícia Civil dos Estados ou do Distrito Federal onde o candidato reside e residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
- 1.1 O prazo de cinco anos especificado na alínea "f" deve ser contado regressivamente a partir da data de publicação deste Edital.
2. Somente serão aceitos documentos expedidos, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega indicada no telegrama de convocação para exames médicos e comprovação de pré-requisitos e dentro do prazo de validade.
3. Será passível de eliminação do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:
 - a) apresentar documento, declaração, certidão ou atestado falsos;
 - b) apresentar certidão com expedição superior a 90 (noventa) dias anteriores ao prazo de entrega estipulado em edital ou com prazo de validade vencido;
 - c) apresentar documentos rasurados;
- 3.1 O candidato passível de exclusão será notificado a apresentar a defesa escrita no prazo de 5 (cinco) dias úteis;
- 3.2 A Infraero fará a análise de defesa escrita do candidato e fundamentará o julgamento, expondo os argumentos de fato e de direito em ata específica.
4. O candidato que deixar de entregar a documentação na forma estabelecida em edital e no prazo fixado no telegrama de convocação para exames médicos e comprovação de pré-requisitos, será automaticamente eliminado do concurso.

XI. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A nota final dos candidatos habilitados para os cargos de Analista Superior I, II, III e IV – **todas as Ocupações** será igual ao total de pontos obtidos nas provas objetivas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos mais a nota obtida na Prova de Estudo de Caso, mais a pontuação obtida na Avaliação dos Títulos, obedecidos os critérios estabelecidos nos Capítulos VII, VIII e IX deste Edital.
2. Para os cargos de Analista Superior I, II, III e IV – **todas as Ocupações**, na hipótese de igualdade da nota final e como critério de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
 - 2.1 tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabeleceu a Lei nº 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização das provas;
 - 2.2 obtiver maior nota na Prova de Estudo de Caso;
 - 2.3 obtiver maior nota padronizada ponderada na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
 - 2.4 obtiver maior número de acertos em Legislação, da Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos;
 - 2.5 tiver maior idade;
 - 2.6 exerceu efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008, e a data de publicação deste Edital.
3. O resultado final do concurso será publicado por meio de duas listagens, a saber:
 - a) Lista por Cargo/Ocupação/Cidade de Classificação, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoas com deficiência.
 - b) Lista por Cargo/Ocupação/Cidade de Classificação, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados, inscritos como pessoas com deficiência.

XII. DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto:
 - a) ao indeferimento do requerimento de isenção do valor da inscrição;
 - b) à aplicação das provas;
 - c) à divulgação das questões da Prova Objetiva e dos gabaritos preliminares;
 - d) à vista da Prova de Estudo de Caso;
 - e) aos resultados das provas;
 - f) à pontuação dos Títulos.
2. O prazo para interposição de recurso será de **2 (dois) dias úteis** após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
- 2.1 Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 1 deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 2.2 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
3. Os recursos quanto ao indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição deverão ser interpostos exclusivamente através do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.
4. Os recursos quanto a aplicação das provas, às questões da Prova Objetiva e gabaritos preliminares, à vista da Prova de Estudo de Caso, à avaliação dos Títulos e aos resultados das provas deverão ser remetidos através dos Correios, por SEDEX, à Fundação Carlos Chagas, (Departamento de Execução de Projetos/DEP - Ref: Recurso-Infraero, Av. Prof. Francisco Morato, 1565 - Jardim Guedala, São Paulo - SP, CEP 05513-900).

Modelo de Identificação de Recurso

Concurso: **Infraero**
Candidato: _____
Nº do Documento de Identidade: _____
Nº de Inscrição: _____
Cargo/ocupação: _____
Nº do caderno: _____ (apenas para recursos sobre o item 1, "c")
Nº da Questão: _____ (apenas para recursos sobre o item 1, "c")
Fundamentação e argumentação lógica: _____
Data: ____/____/_____
Assinatura: _____

- 4.1 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
5. Será concedida Vista da Prova de Estudo de Caso a todos os candidatos habilitados na Prova Objetiva, conforme item 1 do Capítulo VIII, em período a ser informado em edital específico.
- 5.1 A vista da Prova de Estudo de Caso será realizada através do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), em data e horário a serem oportunamente divulgados no Diário Oficial da União.
- 5.2 As instruções para a vista de prova serão disponibilizadas no site da Fundação Carlos Chagas.

6. Não serão aceitos pedidos de vista da Prova de Estudo de Caso ou recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, Correios, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
7. A Banca Examinadora constitui última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
8. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
9. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
10. Na ocorrência do disposto nos itens 8 e 9, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
11. Serão indeferidos os recursos:
 - a) cujo teor desprezite a Banca Examinadora.
 - b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e com as instruções disponibilizadas no site da Fundação Carlos Chagas.
 - c) sem fundamentação ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou intempestivo.
12. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

XIII. DA HOMOLOGAÇÃO

1. O resultado final do concurso, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela INFRAERO e publicado no Diário Oficial da União, em duas listas, por Cargo/Ocupação/Cidade de Classificação, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a de pessoas com deficiência e outra somente com a classificação dos candidatos com deficiência.

XIV. DA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS

1. A convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação da Lista Local por Cargo/Ocupação, conforme opção realizada no ato de inscrição.
2. A convocação se dará por meio de telegrama enviado pelos Correios, com AR - Aviso de Recebimento, para o endereço indicado no formulário de inscrição.

XV. DA ADMISSÃO

1. A convocação dos candidatos para a admissão obedecerá rigorosamente a ordem de classificação da Lista por Cargo/Ocupação/Cidade de Classificação, conforme opção realizada no ato de inscrição.
- 1.1 A convocação se dará por meio de telegrama enviado pelos Correios, com AR - Aviso de Recebimento, para o endereço indicado no formulário de inscrição.
2. O candidato convocado para admissão deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Comprovação de escolaridade/pré-requisitos constantes do Anexo I deste Edital;
 - b) Comprovação dos requisitos enumerados no item 2 do Capítulo II;
 - c) Certidão de Nascimento ou casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
 - d) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
 - e) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para candidatos do sexo masculino;
 - f) Cédula de Identidade;
 - g) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - h) Documento de inscrição no PIS/PASEP, se houver;
 - i) Quatro fotos 3X4 recentes;
 - j) Currículo;
 - k) Comprovante de residência;
 - l) Comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 2.6 do Capítulo XI deste Edital.
- 2.1 Não serão aceitas cópias não autenticadas dos documentos exigidos.
3. O candidato que não atender aos prazos estabelecidos pela INFRAERO, quando da convocação, será considerado desistente definitivo.
4. A admissão será condicionada:
 - a) à existência de vaga;
 - b) à necessidade e à disponibilidade orçamentária da INFRAERO;
 - c) ao atendimento ao disposto no item 2 deste Capítulo;

5. A critério da INFRAERO, os candidatos aprovados em um Cargo/Ocupação/Cidade de Classificação poderão ser aproveitados em outras localidades onde existam vagas para o mesmo Cargo/Ocupação, nas quais não haja candidatos aprovados, respeitando a ordem de classificação:
- 5.1 O aproveitamento de candidatos de outras localidades obedecerá rigorosamente o critério de Localidade mais próxima para qual haja cadastro para o cargo a ser convocado.
- 5.2 O candidato que aceitar esta convocação deverá declarar, por escrito, que aceita ser admitido em cidade diferente daquela para onde concorreu, desistindo definitivamente do local para o qual foi aprovado e classificado.
- 5.3 Na ocorrência desta situação, a INFRAERO não se responsabilizará em hipótese alguma, por qualquer despesa de mudança de domicílio, deslocamento ou estada disto decorrente.
- 5.4 A critério do candidato, este poderá não aceitar a convocação excepcional, de que trata este item, sem prejuízo de sua classificação no Cargo/Ocupação/Cidade de Classificação.
6. A INFRAERO, no momento do recebimento dos documentos para a admissão, afixará 1 (uma) fotografia (3x4) cm do candidato no Cartão de Autenticação Digital - CAD, e, na sequência, coletará a assinatura do candidato e procederá à autenticação digital no Cartão para confirmação dos dados digitais e/ou assinaturas solicitadas no dia da realização das provas.
7. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a admissão ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela INFRAERO, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 12.2 Após o prazo estabelecido no item 12.1 até a homologação dos Resultados, encaminhar via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC – Ref.: Atualização de Dados Cadastrais/Infraero – Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900).
- 12.3 após a homologação dos resultados, comparecer à área de RH/Pessoal de qualquer aeroporto administrado pela INFRAERO.
- 12.4 As alterações nos dados pessoais quanto à data de nascimento somente serão consideradas quando solicitadas no prazo estabelecido no item 12.1 deste Capítulo, por fazer parte do critério de desempate dos candidatos.
13. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de perder os prazos de comparecimento.
- 13.1 O candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado até que se expire o prazo de validade do Concurso.
14. A INFRAERO e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
 - a) endereço residencial ou eletrônico não atualizado;
 - b) endereço de difícil acesso;
 - c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
 - d) correspondência recebida por terceiros.
15. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a participação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
- 15.1 Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 15 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
16. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
17. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para admissão e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
18. Prescreverá em um ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este Concurso Público.
19. A INFRAERO e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.
20. Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos aos resultados das provas, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
21. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na remota hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Coordenador do Colégio, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:
 - a) substituição dos Cadernos de Questões defeituosos;
 - b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorrerem falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
 - c) se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Coordenador do Colégio, após ouvido o Plantão da Fundação Carlos Chagas, estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.
23. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela INFRAERO e pela Fundação Carlos Chagas, no que a cada uma couber.

XVI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
2. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.
3. O Concurso Público terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da INFRAERO.
4. A INFRAERO poderá homologar por atos diferentes e em épocas distintas o resultado final dos diversos Cargos/Ocupações deste Concurso.
5. A INFRAERO reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço e de acordo com a disponibilidade orçamentária.
6. O empregado poderá ser transferido de localidade, dentro do território brasileiro e onde haja dependências da INFRAERO, respeitadas as normas legais.
7. Todos os atos relativos ao presente Concurso até a data de homologação do certame, como convocações, avisos e comunicados, serão publicados no Diário Oficial da União e ficarão à disposição dos candidatos no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
8. A INFRAERO divulgará, no Diário Oficial da União, a data em que estará disponível o resultado das provas do Concurso Público, por meio do Edital de Resultado.
9. A Fundação Carlos Chagas disponibilizará o boletim de desempenho nas provas para consulta por meio do CPF e do número de inscrição do candidato, no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br em data a ser determinada no Edital de Resultado, a ser publicada no Diário Oficial da União, conforme item 8 deste Capítulo.
10. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.
11. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim o boletim de desempenho disponível no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, conforme item 9 deste Capítulo, e a publicação da homologação do resultado do concurso do Diário Oficial da União, conforme Capítulo XIII deste Edital.
12. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, sexo, data de nascimento etc.) constantes do Formulário de Inscrição, o candidato deverá:
- 12.1 Efetuar a atualização dos dados pessoais até o terceiro dia útil após a aplicação das provas, conforme estabelecido no item 6 do Capítulo VI deste Edital, por meio do site www.concursosfcc.com.br.

ANEXO I

Pré-requisitos para inscrição, descrição sumária das atividades e o salário por Cargo/Ocupação

1. Para todos os Cargos/Ocupações, além do Salário de R\$ 7.086,68 (sete mil, oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), o candidato admitido na Infraero no Nível Sênior fará jus, dentre outros, aos seguintes benefícios, conforme Acordo Coletivo de Trabalho 2010/2011:
 - a) Programa alimentação no valor de R\$ 669,50 (seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) ao mês, com participação de 20% do funcionário sobre este valor.
 - b) Cesta Alimentação no valor de R\$ 44,63 (quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos) ao mês.
 - c) Programa de Assistência Médica Infraero – PAMI e Convênio com a Unimed Nacional, sem mensalidade, mas com participação de 20% do funcionário no caso de utilização.
 - d) Programa de Auxílio Odontológico – cota anual de reembolso no valor de R\$ 2.236,15 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e quinze centavos) com participação de 20% do funcionário, no caso de utilização.

- e) Programa de Auxílio-Babá ou Auxílio-Creche para empregados com filhos na faixa etária entre zero a seis anos, onze meses e vinte e nove dias, no valor de R\$ 248,45 (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) ao mês.
- e.1) A empregada é isenta da participação nos custos e o empregado passa a ter participação de 20% nos custos quando o dependente completar dois anos e um dia.
- f) Auxílio-Combustível no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao mês com participação de 4% pelo funcionário, ou Programa Transporte Funcional através do fornecimento de vale-transporte.
- 1.1 Os benefícios, bem como os valores acima, poderão sofrer alteração e até mesmo supressão, mediante Acordo Coletivo de Trabalho a ser firmado entre a Infraero e o Sindicato da categoria.

Cargo/Ocupação	Pré-requisitos para Inscrição	Descrição sumária das atividades
Analista Superior I - Biólogo	<ul style="list-style-type: none"> Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Biologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no CRBio – Conselho Regional de Biologia. 	Planejar e acompanhar atividades referentes ao controle de avifauna nos sítios aeroportuários.
Analista Superior II - Auditor - Auditoria de Entidades de Previdência Complementar e Demonstrações Contábeis	<ul style="list-style-type: none"> Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação ; Certificado de conclusão de Curso de Auditoria Interna (carga horária mínima de 40h); Registro no CRC – Conselho Regional de Contabilidade ou CRE – Conselho Regional de Economia ou CRA – Conselho Regional de Administração. 	Planejar e administrar a realização das atividades necessárias ao exame analítico dos procedimentos das atividades contábil-financeira, administrativa, operacional e outras afins, pertinentes às diversas áreas da Empresa.
Analista Superior II – Especialista - Inteligência	<ul style="list-style-type: none"> Diploma ou certificado, devidamente registrado de conclusão de curso superior em qualquer área de graduação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no respectivo órgão de classe se for o caso. 	Planejar e analisar as normas e os procedimentos referentes à área de inteligência.
Analista Superior II – Especialista - Estatístico	<ul style="list-style-type: none"> Diploma ou certificado, devidamente registrado de conclusão de curso superior em Estatística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no CONRE – Conselho Regional de Estatística. 	Planejar e analisar as normas e os procedimentos operacionais referentes à área de estatística.
Analista Superior III - Analista de Sistemas - Administrador de Banco de Dados	<ul style="list-style-type: none"> Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de qualquer curso de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acompanhado de certificado de curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no respectivo órgão de classe se for o caso; 	Planejar e supervisionar as atividades relacionadas às seguintes áreas de atuação: banco de dados; administração de dados; soluções de suporte à decisão.
Analista Superior III - Analista de Sistemas – Arquitetura de Software	<ul style="list-style-type: none"> Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de qualquer curso de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompanhado de certificado de curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no respectivo órgão de classe se for o caso. 	Planejar e supervisionar as atividades relacionadas às seguintes áreas de atuação: engenharia de software e engenharia de usabilidade.
Analista Superior III - Analista de Sistemas – Desenvolvimento e Manutenção	<ul style="list-style-type: none"> Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de qualquer curso de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompanhado de certificado de curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no respectivo órgão de classe se for o caso, 	Planejar e supervisionar as atividades relacionadas às seguintes áreas de atuação: desenvolvimento, implantação, manutenção de sistemas informatizados, gestão de dados e gestão de demandas.
Analista Superior III - Analista de Sistemas –Gestão de TI	<ul style="list-style-type: none"> Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de qualquer curso de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acompanhado de certificado de curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no respectivo órgão de classe se for o caso. 	Planejar e supervisionar as atividades relacionadas às seguintes áreas de atuação: gestão de projetos, qualidade de software, atendimento ao cliente; gestão de aquisição de bens e serviços de TI.
Analista Superior III - Analista de Sistemas – Rede e Suporte	<ul style="list-style-type: none"> Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de qualquer curso de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acompanhado de certificado de curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no respectivo órgão de classe se for o caso; 	Planejar e supervisionar as atividades relacionadas às seguintes áreas de atuação: ambientes operacionais corporativos e infra-estrutura de servidores; tecnologia de rede; tecnologia de telecomunicações.

Cargo/Ocupação	Pré-requisitos para Inscrição	Descrição sumária das atividades
Analista Superior III - Analista de Sistemas – Segurança da Informação	<ul style="list-style-type: none"> Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de qualquer curso de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acompanhado de certificado de curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no respectivo órgão de classe se for o caso. 	Planejar e supervisionar as atividades relacionadas às seguintes áreas de atuação: segurança da informação; auditoria de TI.
Analista Superior IV - Arquiteto - Planejamento Físico de Aeroportos	<ul style="list-style-type: none"> Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. 	Planejar, promover estudos e elaborar projetos, obras e instalações, necessárias às atividades das diversas áreas da Empresa, visando o remanejamento, melhoria e expansão da infra-estrutura aeroportuária.
Analista Superior IV - Arquiteto	<ul style="list-style-type: none"> Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. 	Planejar, promover estudos e elaborar projetos, obras e instalações, necessárias às atividades das diversas áreas da Empresa, visando o remanejamento, melhoria e expansão da infra-estrutura aeroportuária.
Analista Superior IV - Engenheiro Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Ambiental, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. 	Planejar e supervisionar as atividades necessárias ao desenvolvimento e controle dos procedimentos e projetos da área de Meio Ambiente.
Analista Superior IV - Engenheiro Civil - Estruturas/Edificações	<ul style="list-style-type: none"> Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. 	Planejar e supervisionar as atividades necessárias ao desenvolvimento e controle dos procedimentos relacionados a obras civis e/ou projetos na área civil.
Analista Superior IV - Engenheiro Civil - Hidrossanitário	<ul style="list-style-type: none"> Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de registro de autoria de projetos hidrossanitários; Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. 	Planejar e supervisionar as atividades necessárias ao desenvolvimento e controle dos procedimentos relacionados a obras civis e/ou projetos na área civil.
Analista Superior IV – Engenheiro Civil - Orçamento	<ul style="list-style-type: none"> Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. 	Planejar e supervisionar as atividades necessárias ao desenvolvimento e controle dos procedimentos relacionados a obras civis e/ou projetos na área civil.
Analista Superior IV - Engenheiro Civil - Pavimentação	<ul style="list-style-type: none"> Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. 	Planejar e supervisionar as atividades necessárias ao desenvolvimento e controle dos procedimentos relacionados a obras civis e/ou projetos na área civil.
Analista Superior IV - Engenheiro Físico e Aeroportos	<ul style="list-style-type: none"> Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. 	Planejar e supervisionar as atividades necessárias ao desenvolvimento e controle dos procedimentos relacionados a obras civis e/ou projetos na área civil.
Analista Superior IV - Engenheiro de Infra-Estrutura Aeronáutica	<ul style="list-style-type: none"> Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia de Infra-Estrutura Aeronáutica ou em Engenharia Civil - Aeronáutica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. 	Planejar e supervisionar as atividades necessárias ao desenvolvimento e controle dos procedimentos e projetos da área de Infra-Estrutura Aeronáutica.
Analista Superior IV - Engenheiro Eletricista	<ul style="list-style-type: none"> Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia de Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. 	Planejar e supervisionar as atividades necessárias ao desenvolvimento e controle dos procedimentos e projetos da área de atuação.
Analista Superior IV - Engenheiro Eletrônico	<ul style="list-style-type: none"> Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia de Eletrônica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. 	Planejar e supervisionar as atividades necessárias ao desenvolvimento e controle dos procedimentos e projetos da área de atuação.

ANEXO II

PERFIL BÁSICO
Comportamentos essenciais a todos os Cargos/Ocupações da INFRAERO

Competência	Comportamento
Visão Estratégica	Conhece os objetivos de sua área de atuação.
	Focaliza suas ações na direção dos objetivos de sua área de atuação.
	Conhece a missão, o objetivo e a estrutura organizacional da Infraero.
	Zela pela imagem da Infraero.
	Conhece o planejamento estratégico da Infraero.
Gestão de Processos	Mantém o seu ambiente de trabalho limpo e organizado.
	Cumprir os prazos requeridos para a execução de suas atividades.
	Demonstra comprometimento com as atividades que desenvolve.
	Preserva os bens públicos.
	Conhece as atividades inerentes a sua área de atuação.
Especialização Técnica	Conhece normas internas e legislação específica de sua área de atuação.
	Aplica conhecimentos teóricos, práticos e normativos em suas atividades.
	Utiliza ferramentas (recursos/técnicas/materiais) adequadas às atividades que realiza.
	Mantém-se atualizado quanto aos procedimentos na sua área de atuação.
Tomada de Decisão	Conhece claramente os limites da sua esfera de decisão.
Relacionamento Interpessoal	Utiliza normas de cortesia em seu comportamento diário (bom dia, boa tarde, por favor, obrigado, com licença).
	Respeita a individualidade das pessoas.
	Age com transparência junto aos clientes, parceiros e colegas de trabalho.
	Preza pela reputação dos clientes, parceiros e colegas de trabalho.
	É receptivo a sugestões e críticas.
	Interage satisfatoriamente mesmo com pessoas de difícil relacionamento.
Negociação	Identifica o objeto e os objetivos de uma negociação.
	Conhece Regras Básicas de Negociação.
	Age de forma que suas emoções e preferências pessoais não interfiram nos interesses da Infraero.
Comunicação	Expressa-se de maneira educada.

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente até a data da publicação do Edital de Abertura das Inscrições.

CONHECIMENTOS BÁSICOS

PARA OS CARGOS: ANALISTA SUPERIOR I, II, III e IV: todas as Ocupações.

Português

Ortografia Oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação. Intelecção de texto.

Legislação

Lei n.º 5.862/1972. Lei n.º 11.182/2005. Código Brasileiro de Aeronáutica (CBA). Noções: Lei n.º 8.666/1993. Lei n.º 10.520/2007. Lei n.º 9.784/1999. Decreto n.º 1.171/1994.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA SUPERIOR I – BIÓLOGO

GERAL: Método científico. Desenho de experimento. Noções de botânica. Noções de limnologia. **GESTÃO AMBIENTAL E RESÍDUOS SÓLIDOS:** Gestão de resíduos sólidos. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Lei sobre Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei n.º 12.305/2010 e regulamentação. Conceitos básicos de gestão e planejamento ambiental territorial. Zoneamento ambiental. Programa de zoneamento ecológico e econômico. Planejamento ambiental e políticas públicas. Impactos ambientais decorrentes das atividades aeroportuárias. Desenvolvimento econômico do país e conservação

da biodiversidade dos biomas brasileiros. Sistemas de Informação Geográfica (SIG)/georreferenciamento. **RISCOS AMBIENTAIS:** Noções de Avaliação de riscos e impactos ambientais. Noções Recuperação e Remediação ambiental de áreas contaminadas.

Noções de Poluição de solo, água e ar. **ZOOLOGIA, ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE:** Biologia da conservação: biodiversidade; estratégias para conservação da fauna silvestre; habitats e paisagens; hotspots; Fauna ameaçada de extinção – manejo de fauna invasora; tráfico de animais silvestres; desmatamento; explosão populacional; Classificação, taxonomia e sistemática de vertebrados com ênfase em avifauna, Uso das técnicas moleculares como ferramenta de classificação dos seres vivos. Manejo direto e indireto de fauna. Métodos de captura e monitoramento da fauna. Fatores biológicos determinantes de riscos de extinção. Degradação de habitat. Biossegurança aplicada ao manejo de fauna silvestre. Funcionamento dos ecossistemas; Nicho ecológico e redes tróficas; Dinâmica de populações e seus métodos de amostragem; Ecologia de comunidades; Biogeografia; Comportamento animal. Ecossistemas brasileiros e fitogeografia; Biodiversidade Brasileira e Zoogeografia; Ecologia da paisagem: conceitos e aspectos gerais. Corredores ecológicos, dispersão de fauna e flora e trocas genéticas. Conservação e manejo de populações e de metapopulações *in situ* e *ex situ*. Introduções indesejadas de animais exóticos ou alóctones e seus efeitos sobre populações e comunidades em ambientes naturais. Importância dos mosaicos e corredores ecológicos na conservação dos ecossistemas.

EVOLUÇÃO: A moderna teoria evolutiva; Origem e manutenção da variabilidade genética; Mudanças nas frequências gênicas pela ação dos agentes evolutivos; Processos de especiação e formação de subespécies.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL: Conceito de educação ambiental, princípios, objetivos, educação ambiental não formal, execução da Política Nacional de Educação Ambiental e Competências do Órgão Gestor. Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global.

LEGISLAÇÃO AMBIENTAL GERAL: Meio ambiente na Constituição Federal de 1988. Política Nacional de Meio Ambiente – Leis n.º 6.938/1981 e alterações n.º 10.165/2000 e Decreto n.º 99.274/1990. Sistema Nacional de Meio Ambiente. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) Lei n.º 9.985/2000 e Decreto n.º 4.340/2002. RESOLUÇÃO CONAMA

nº 237/97 - Licenciamento Ambiental. RESOLUÇÃO CONAMA nº 01/86 – Estudos de Impacto Ambiental. Lei de Crimes Ambientais - Lei nº 9.605/1998. Política Nacional de Biodiversidade - Decreto nº 4.339/2002. Lei da Fauna - Lei nº 5.197/ 1967. **LEGISLAÇÃO AMBIENTAL COM INTERESSE AEROPORTUÁRIO:** RESOLUÇÃO CONAMA nº 4/1995. RESOLUÇÃO CONAC - CONSELHO DE AVIAÇÃO CIVIL – Nº 003/2010. Das diretrizes para mitigação dos riscos operacionais à aviação decorrentes de perigo aviário nos aeródromos e suas imediações. INSTRUÇÃO NORMATIVA DO IBAMA Nº 141/2006 - Regulamenta o controle e o manejo ambiental da fauna sinantrópica nociva. INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 72, de 18/08/2005 - Normatiza a elaboração de Planos de Manejo visando evitar e/ou reduzir colisões de aeronaves com a Fauna Silvestre em Aeródromos (PMFA) e regulamenta a concessão de autorização para manejo de fauna relacionada ao perigo de colisões em aeródromos brasileiros". PORTARIA COMANDO DA AERONÁUTICA nº 906/GC/5, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010 - Estabelece o Plano Básico de Gerenciamento de Risco Aviário - PBGRA e dispõe sobre as ações dos Órgãos do Comando da Aeronáutica visando à eliminação ou mitigação do risco aviário à operação de aeronaves. PORTARIA NORMATIVA GABINETE DO MINISTRO da DEFESA nº 1.887, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010 - Estabelece diretrizes para mitigação dos riscos operacionais à aviação decorrentes de perigo aviário nos aeródromos e suas imediações e dá outras providências. **LEGISLAÇÃO AEROPORTUÁRIA GERAL:** LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986 – DOU DE 19/12/86 – Código Brasileiro de Aeronáutica. RBAC nº 139_ certificação operacional de aeroportos em especial a subparte D, 139.311, item c, tópico 12 (Gerenciamento do Perigo da Fauna). **INGLÊS INSTRUMENTAL:** Compreensão de textos escritos em Língua Inglesa. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

ANALISTA SUPERIOR I – AUDITOR - AUDITORIA DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AUDITORIA: Normas de Auditoria de acordo com as Normas Profissionais do Auditor Independente – NBTC PA e Normas Profissionais do Auditor Interno – NBTC PI; Auditoria contábil, de gestão, de programas, operacional e de sistemas; Planejamento de Auditoria; Programa de Auditoria; Exame dos controles internos; Procedimentos de Auditoria: testes substantivos e de controle aplicáveis aos grupos de contas; Papéis de Trabalho: objetivos, tipos, técnica de elaboração; Revisão Analítica: objetivo e técnicas; Parecer: tipos de Pareceres, limitação de escopo; Eventos subsequentes; Controle Interno (Decreto n.º 3.591/2000 e alterações/ Instrução Normativa n.º 01 da Secretaria Federal de Controle de 06/04/2001) e Externo de empresas públicas; Atuação do Tribunal de Contas da União; Riscos de Auditoria; Elaboração e Desenvolvimento do Plano Anual de Auditoria. Tipos de teste em áreas específicas das demonstrações contábeis: caixa e bancos, clientes, estoques, investimentos, imobilizado, fornecedores, Provisões e Depósitos Judiciais, seguros, folha de pagamentos; Amostragem Estatística: tipos de amostragem, tamanho da amostra, risco de amostragem, seleção da amostra, avaliação do resultado do teste; Uso do trabalho de outros profissionais: outro auditor independente, auditor interno, especialista de outra área. **LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR:** 1 Regimes de previdência. 1.1 Regime Geral de Previdência Social. 1.2 Regimes próprios de previdência social. 1.3 Regime de previdência complementar. 2 Previdência complementar no Brasil. 2.1 Regramento constitucional. 2.2 Planos de benefícios previdenciários: regulamentos. 2.3 Relação de patrocínio; convênio de adesão. 2.4 Regimes financeiros. 3 Organização do sistema de previdência complementar. 3.1 Órgãos reguladores e supervisores. A ação do Estado. 3.2 As entidades fechadas de previdência complementar: classificação, composição, atribuições. 4 Lei Complementar nº 109/2001 (dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar). 5 Lei Complementar nº 108/2001 (dispõe sobre a relação entre entes públicos e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar). 6 Lei nº 12.154/2009 (criou a PREVIC e dispõe sobre seu pessoal). 7 Lei nº 11.053/2004 (dispõe sobre a tributação dos planos de caráter previdenciário). 8 Decreto nº 7.123/2010 (dispõe sobre o Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC — e sobre a Câmara de Recursos da Previdência Complementar — CRPC). 9 Decreto nº 4.942/2003 (regulamenta o processo administrativo para apuração de responsabilidade por infração à legislação no âmbito do regime da previdência complementar, operado pelas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências). 10 Resoluções do Conselho de Gestão da Previdência Complementar. 11 Conceitos básicos de governança corporativa. 12 Princípios internacionais de supervisão da previdência complementar. **CONTABILIDADE:** 1 - Introdução: Estrutura e órgãos que emitem e interpretam as normas contábeis nacionais e internacionais. As mudanças na legislação societária brasileira e a convergência ao IFRS no Brasil e no mundo. 2 – Estrutura Conceitual Básica das Demonstrações Financeiras: Objetivos e Pressupostos básicos das Demonstrações Financeiras. Características qualitativas das Demonstrações Financeiras. Mensuração e reconhecimento dos elementos das DF's. Conceitos de capital e manutenção de capital. 3 - Apresentação das Demonstrações Financeiras: Objetivos e considerações gerais sobre as demonstrações financeiras. Conteúdo e estrutura das Demonstrações Financeiras. Critérios de divulgação. 4 - Práticas Contábeis, Mudanças de estimativas e correção de erros: Mudanças nas práticas contábeis. Mudanças nas estimativas. Correção de erros. 5 – Eventos subsequentes: Data da conclusão das demonstrações financeiras. Quando efetuar ajustes. Quando não efetuar ajustes. Divulgações necessárias em notas explicativas. 6 - Ajuste a Valor Presente: Objetivo e

limitações. Itens qualificáveis. Ajustamentos e reversões. Contabilização. 7 - Estoques: Visão Geral. Definições. Mensuração dos estoques. Fórmula de custeio. Teste de recuperabilidade. Divulgações em notas explicativas. 8 – Ativo Imobilizado: Reconhecimento inicial. Depreciação. Mensuração subsequente (reavaliação). Gastos subsequentes e alteração na vida útil. Alienação. 9 - Ativos Intangíveis: Critérios para reconhecimento. Critérios para a mensuração inicial. Ativos intangíveis gerados internamente. Reavaliação de ativos intangíveis. Pesquisa e desenvolvimento de novos produtos. 10 - Contabilidade de Concessões Públicas: Entidades qualificáveis; Tipologias básicas dos contratos de concessão. Reconhecimento de receitas e apropriação de despesas. Reconhecimento e mensuração de ativos financeiros e intangíveis. Divulgações. 11 - Arrendamento Mercantil: Características. Arrendamento financeiro. Arrendamento operacional. Contabilização pelo arrendatário. Contabilização pelo arrendador. 12 - Redução do Valor Recuperável do Ativo: Ativos sujeitos ao impairment. Índícios de necessidade de impairment. Definição e Identificação de Unidades Geradoras de Caixa. Métodos de cálculo do valor recuperável. Taxa de desconto. Contabilização da constituição e da reversão do impairment. Divulgações. 13 - Investimentos societários e consolidação de demonstrações financeiras: Conceito de controle. Conceito de coligadas. Método da equivalência patrimonial. Critérios de consolidação. Divulgações. 14 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes: Definição e reconhecimento de passivos. Definição e critério de avaliação de Contingências ativas e passivas. Reconhecimento e desreconhecimento. Divulgações. 15 - Custos de empréstimos: Característica geral. Capitalização. Como fazer a capitalização. 16 - Imposto Diferido: Definição da base contábil e fiscal. Diferenças temporárias e definitivas. Reconhecimento e reversão. 17 - Benefícios a empregados: Benefícios pagos durante o tempo de serviços. Benefícios pós-emprego. Planos de contribuição definida. Planos de benefícios definidos. Divulgações obrigatórias. 18 - Incentivos governamentais: Assistências governamentais. Subvenções governamentais. Condições para reconhecimento. Contabilização. Divulgações. 19 - Receitas: Critérios de reconhecimento. Venda de bens. Prestação de serviços. Juros, royalties e dividendos. SWAP de Receitas. 20 - Segmentos operacionais: Objetivos dos relatórios por segmento. Definição de segmentos operacionais. Exemplos de casos concretos. 21 - Combinação de negócios: Identificando as combinações de negócios. Método da compra – purchase accounting. Investimentos pré existentes. Passivos contingentes e provisão para reestruturação. Cálculo e alocação do goodwill. Tratamento após o reconhecimento inicial. 22 - Instrumentos financeiros, divulgação e apresentação: Reconhecimento e mensuração inicial. Classificação dos instrumentos financeiros. Instrumentos derivativos. Mensuração subsequente. Contabilidade de operações de hedge / Documentação suporte. Divulgações. 23 - Efeito de mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras: Objetivo e motivação. Moeda funcional. Entidades autônomas e não autônomas. Reconhecimento dos efeitos da variação cambial. Ajustes acumulados de conversão. 24 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e/ DVA: Utilidade da Demonstração dos Fluxos de Caixa. Método direto e método indireto. Alocação entre atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos. Pontos de atenção na elaboração da DFC. Objetivo da DVA. Estrutura de apresentação. Conceito de geração e apropriação de riqueza. 25 Contabilidade das EFPC. 25.1 Sistema de planificação e estrutura de contas. 25.2 Demonstrativos contábeis. 25.3 Parecer atuarial. 25.4 Notas explicativas. 25.5 Resolução CGPC nº 28/2009; 25.6 Instrução Normativa SPC nº 34/2009. 25.7 Contabilização na patrocinadora. 25.8 Deliberação nº 600 da Comissão de Valores Mobiliários. 25.9 Resolução CFC nº 1.272/2010. **FINANÇAS, AVALIAÇÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS:** 1 Sistema Financeiro Nacional. 1.1 Estrutura e segmentação; órgãos reguladores; entidades supervisoras; instituições operadoras. 1.2 Instituições financeiras: conceito e classificação. 2 Tipos de títulos financeiros: bônus, letras e notas do Tesouro, títulos privados de renda fixa, ações ordinárias e preferenciais, instrumentos derivativos: opções, futuros, swaps. 3 Mercados financeiros: índices de mercados, tipos de ordem, margem, bolsas de valores, mercado de títulos de renda fixa, tipos de operadores. 4 Noções sobre risco e retorno. 5 Determinação da média, medidas de dispersão. 6 Retorno esperado e retorno médio; retornos e desvio-padrão de carteiras. 7 Delineamento da fronteira eficiente; carteiras eficientes e carteiras não eficientes; determinação da fronteira eficiente. 8 Simplificações: modelo de um fator; modelos multifatoriais. 9 Análise de utilidade; curvas de indiferença. 10 Aversão ao risco; escolha ótima. 11 Modelo de avaliação de preços de ativos: CAPM. 12 Versão simplificada, extensões. 13 Teoria de avaliação por arbitragem: APT; mercados eficientes; avaliação de preços de ações. 14 Teoria da taxa de juros e os preços dos bônus; as diferentes taxas (à vista, futura, curva de rendimentos — yield); estrutura a termo da taxa de juros. 15 Gerência de carteiras de renda fixa: duração; convexidade; swaps. 16 Derivativos: opções e futuros; definições e avaliação de preço. 17 Diversificação de carteira; minimização de riscos. 18 Análise de risco de mercado: valor em risco (value at risk — VAR), teste de estresse e cenários. 19. Resolução CMN nº 3.792/2009. 20 Conceitos básicos de controles internos — objetivos, estrutura e forças que afetam os controles internos. 20.1 Processo de controles internos — ambiente de controle, avaliação e gerenciamento dos riscos, atividades de controle, informação e comunicação, monitoramento. 20.2 Associação com os objetivos estratégicos e perfil dos riscos. 20.3 Riscos externos e internos. 20.4 Riscos de mercado, riscos de crédito, riscos de subscrição, riscos operacionais e riscos legais. 20.5 Controles internos aplicados à prevenção e ao combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

ANALISTA SUPERIOR II – ESPECIALISTA – INTELIGÊNCIA

Lei nº 9.883/1999 e alterações – institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência ABIN, e dá outras providências. Decreto nº 4.376/2002 e alterações – dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Brasileiro de Inteligência, instituído pela Lei nº 9.883/1999, e dá outras providências. Lei nº 7.170/1983 – define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece se processo e julgamento e dá outras providências. Lei nº 8.159/1991 – dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Decreto nº 5.484/2005 – aprova a Política de Defesa Nacional e dá outras providências. Parte Especial do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/40 e alterações, no que se refere aos seguintes tópicos: Título I, Capítulo VI, Seção IV – dos crimes contra a inviolabilidade dos segredos; Título VIII, Capítulos I e II – dos crimes de perigo comum e dos crimes contra a segurança dos meios de comunicação e transporte e outros serviços públicos; Título X, Capítulos III e IV – da falsidade documental e de outras falsidades; Títulos XI, Capítulo I – dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral. Decreto nº 3.505/2000 – institui a Política de Segurança da Informação nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Decreto nº 4.553/2002 e alterações – dispõe sobre a salvaguarda de dados, informações, documentos e materiais sigilosos de interesse da segurança da sociedade e do Estado, no âmbito da Administração Pública Federal, e dá outras providências. Decreto nº 5.301/2004 – regulamenta o disposto na Medida Provisória nº 228, de 9 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a ressalva prevista na parte final do disposto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição, e dá outras providências. Lei nº 11.111/2005 – regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 5 da Constituição Federal e dá outras providências. Decreto nº 7.168/2010 – Dispõe sobre o Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (PNAVSEC). Resolução 167/2010 – Estabelece diretrizes para o gerenciamento de risco à Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC) pela ANAC. RBAC 111 - Regulamento Brasileiro de Aviação Civil. Resolução nº 171/2010. LINGUA INGLESA: Compreensão de textos, em língua inglesa. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

ANALISTA SUPERIOR II – ESTATÍSTICO

Estatística básica, descritiva e exploratória. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Distribuição de frequências. Função de distribuição empírica. Histogramas, diagramas de ramos e folhas, desenho esquemático e ogivas. Atipicidades e assimetria em conjunto de dados. Medidas de posição (média, moda, mediana e quantis em geral) e medidas de dispersão. Propriedades da média e da variância. Medidas de Tendência Central: média aritmética; média geométrica; média harmônica; média ponderada. Teorema de Tchebyshev. Teoria das Probabilidades. Distribuições de probabilidade, probabilidade condicional, eventos dependentes e independentes. Variáveis aleatórias discretas e contínuas, funções massa e de densidade de probabilidades, função de distribuição de probabilidades, função geratriz de momentos, esperança matemática e esperança matemática condicional. Distribuições de probabilidade clássicas, Bernoulli, Binomial, Poisson, Hipergeométrica, Geométrica, Binomial negativa, Uniforme, Uniforme discreta, Gama, Normal, Student e F. Variáveis aleatórias multidimensionais. Distribuições conjunta do tipo discreto e contínuo. Álgebra de vetores aleatórios. Funções massa de probabilidades, densidade de probabilidades, de distribuição e geratriz de momentos. Variáveis aleatórias dependentes e independentes. A distribuição normal multivariada. Inferência Estatística. Modelos estatísticos. Amostragem aleatória. Estimativa por ponto e por intervalo. Propriedades estatísticas de estimadores. Viés, consistência e eficiência. Teoria Assintótica. Lei dos grandes Números e o Teorema Central do Limite. Métodos de estimação: frequências relativas, método de momentos, máxima verossimilhança, bayesiano, jackknife, bootstrap e robusto (tipo M). Teste de hipóteses estatísticas. Abordagem clássica e bayesiana para o problema de teste de hipóteses. Teoria de Neyman-Pearson, testes de significância e a abordagem bayesiana ao problema de teste de hipóteses. Hipótese de Normalidade. Inferência estatística clássica no contexto de amostragem aleatória da distribuição normal. Métodos não paramétricos: testes do sinal, da mediana, intervalo de confiança para a mediana, testes de postos de Wilcoxon, teste de Kruskal-Wallis e testes de postos em geral. O Qui-quadrado em tabelas de contingência. Testes de homogeneidade e independência. Amostragem de populações finitas. Amostragem probabilística e planejamento amostral. Amostragem aleatória simples. Amostragem aleatória estratificada. Amostragem de conglomeradas multietápica no contexto de amostragem aleatória simples e estratificada. Amostragem sistemática. Regressão Linear e Não-Linear. Análise de Regressão Linear e Múltipla. Inferência estatística para modelos de regressão com erros normais. Diagnóstico. Medidas corretivas. Mínimos quadrados generalizados. Regressão com variáveis indicadoras. Análise de variância e de covariância. Análise de Séries de Tempo. Análise clássica das séries de tempo: séries estacionárias, modelos ARMA, ARIMA e SARIMA. Autocorrelação. Espectro. Identificação, estimação, diagnóstico e previsão. Regressão com erros em série de tempo. Intervenção e função de transferência. Análise Multivariada. Análise de correspondência. Análise fatorial e de componentes principais. Análise de correlação canônica. Análise de conglomerados. Análise discriminante. Escalagem multidimensional. Modelos Econométricos Dinâmicos. Modelos de Equações Simultâneas. Econometria de Séries Temporais. Regressão sobre Variáveis Binárias ("Dummies"). Multicolinearidade. Heteroscedasticidade.

ANALISTA SUPERIOR III – ANALISTA DE SISTEMAS – ADMINISTRAÇÃO DE DADOS E DE BANCO DE DADOS

Governança de Tecnologia da Informação: Conceitos básicos; planejamento estratégico; gerência de portfólio; escritório de projetos: implantação, estrutura e funcionamento. COBIT 4.1: conceitos básicos, estrutura e objetivos, requisitos da informação, recursos de tecnologia da informação, domínios, processos e objetivos de controle. ITIL v.3: conceitos básicos, estrutura e objetivos; processos e funções de estratégia, desenho, transição e operação de serviços. PMBOK 4ª edição: conceitos básicos, estrutura e objetivos; projetos e a organização; ciclo de vida de projeto e de produto; processos, grupos de processo e áreas de conhecimento. Fundamentos de Administração de Dados: Entidades, atributos, chaves e relacionamentos; normalização; visão conceitual sobre ferramentas CASE; modelagem de dados e projeto lógico para ambiente relacional; modelo entidades/relacionamentos; álgebra relacional. Modelo Global de Dados – MGD. Fundamentos de Banco de Dados: Arquitetura, modelos lógicos e representação física; organização de arquivos e métodos de acesso. Linguagens de definição e manipulação de dados em SGBDs relacionais. Linguagens de definição (DDL), manipulação (DML), controle (DCL) e transação (DTL) de dados em SGBDs relacionais. Sistemas de suporte a decisão; conceitos básicos, arquiteturas e aplicações de Data Warehouse, ETL, OLAP e Data Mining; técnicas de modelagem e otimização de bases de dados multidimensionais; cluster de banco de dados. BI – Business Intelligence. Administração de Banco de Dados Relacionais: Projeto e implantação de SGBDs relacionais; administração de usuários e perfis de acesso; controle de proteção, integridade e concorrência; backup e restauração de dados; tolerância a falhas e continuidade de operação; monitoração e otimização de desempenho. ORACLE, MICROSOFT SQL SERVER, POSTGRES e MYSQL: Fundamentos, instalação, administração e configuração; performance e detecção de problemas; replicação, mirror e cluster. PLSQL: Conceitos e comandos. Segurança da Informação: auditoria, sistemas de criptografia e suas aplicações; assinatura e certificação digital; norma ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005 (Análise/ Avaliação e tratamento dos riscos; política de segurança da informação; gestão de ativos; controle de acessos; aquisição, desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação; gestão da continuidade do negócio).

ANALISTA SUPERIOR III – ANALISTA DE SISTEMAS – ARQUITETURA DE SOFTWARE

Governança de Tecnologia da Informação: Conceitos básicos; planejamento estratégico; gerência de portfólio; escritório de projetos: implantação, estrutura e funcionamento. COBIT 4.1: conceitos básicos, estrutura e objetivos, requisitos da informação, recursos de tecnologia da informação, domínios, processos e objetivos de controle. ITIL v.3: conceitos básicos, estrutura e objetivos; processos e funções de estratégia, desenho, transição e operação de serviços. PMBOK 4ª edição: conceitos básicos, estrutura e objetivos; projetos e a organização; ciclo de vida de projeto e de produto; processos, grupos de processo e áreas de conhecimento. Engenharia de requisitos: Conceitos. Técnicas de elicitação de requisitos. Gerenciamento de requisitos. Especificação de requisitos. Técnicas de validação de requisitos. Prototipação. Notações UML e ER. Engenharia de software: processos de desenvolvimento de software (processo cascata, processo iterativo), RUP, Scrum e Programação Extrema(XP); projeto de software orientado a objetos (OOP) e aspectos (AOP), Padrões de Projeto (Design Patterns) e Anti-Patterns. Ciclo de vida do software. Conceitos de qualidade de software. Garantia da Qualidade de software (SQA). ISO 12207. ISO 15504. ISO 9126. NBR ISO 25000. IEEE 829. Modelos CMMI-DEV v.1.2, MPS.BR. Engenharia de usabilidade. Conceitos básicos e aplicações. Critérios, recomendações e guias de estilo. Análise de requisitos de usabilidade. Métodos para avaliação de usabilidade. Acessibilidade na web: conceitos básicos, recomendações W3C, e-Mag. Segurança da informação: conceitos básicos; políticas de segurança; classificação de informações. Testes de Software. Conceitos de teste: tipos, padrões, métodos e processos. Test Driven Development (TDD). Planejamento, Elaboração Execução e Automatização de testes. Métricas e Estimativas aplicadas a Teste de Software. Aplicações: Arquitetura e tecnologias de sistemas de informação: conceitos básicos; Workflow e gerenciamento eletrônico de documentos; Conceitos de Sistemas Integrados de Gestão (ERP); Conceitos de Arquitetura Orientada a Serviços (SOA); arquitetura cliente- servidor; arquitetura distribuída; portais corporativos; sistemas colaborativos; gestão de conteúdo; especificação de metadados e web services. Noções de SQL. Software livre e software público: conceito, tipos de licença, estágio atual das principais aplicações. Análise por pontos de função. Conceitos básicos e aplicações. Contagem em projetos de desenvolvimento: IFPUG e Nesma. Contagem em projetos de manutenção: IFPUG, Nesma e uso de deflatores.

ANALISTA SUPERIOR III – ANALISTA DE SISTEMAS – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS

Governança de Tecnologia da Informação: Conceitos básicos; planejamento estratégico; gerência de portfólio; escritório de projetos: implantação, estrutura e funcionamento. COBIT 4.1: conceitos básicos, estrutura e objetivos, requisitos da informação, recursos de tecnologia da informação, domínios, processos e objetivos de controle. ITIL v.3: conceitos básicos, estrutura e objetivos; processos e funções de estratégia, desenho, transição e operação de serviços. PMBOK 4ª edição: conceitos básicos, estrutura e objetivos; projetos e a organização; ciclo de vida de projeto e de produto; processos, grupos de processo e áreas de conhecimento. CMMI-DEV v. 1.2 e MPSBR

Conceitos básicos e objetivos. Disciplinas e formas de representação. Níveis de capacidade e maturidade. Processos e categorias de processos. Lógica de Programação: Construção de algoritmos; tipos de dados simples e estruturados; variáveis e constantes; comandos de atribuição, entrada e saída; avaliação de expressões; funções pré-definidas; conceito de bloco de comandos; estruturas de controle, seleção, repetição e desvio; operadores e expressões; passagem de parâmetros; recursividade; conceitos básicos de programação estruturada e orientada a objetos; métodos de ordenação, pesquisa e "hashing". Engenharia de Requisitos: Conceitos básicos; técnicas de elicitação de requisitos; gerenciamento de requisitos; especificação de requisitos; técnicas de validação de requisitos; prototipação. Qualidade de Software: Metodologias de desenvolvimento de software; processo unificado: conceitos, diretrizes, disciplinas; metodologias ágeis; métricas e estimativas de software; análise por pontos de função. Análise e Projeto Orientados a Objetos: Conceitos básicos, padrões de projetos. UML: Visão geral, modelos e diagramas. Programação Orientada a Objetos: Conceitos básicos: classes, objetos, métodos, mensagens, sobrecarga, herança, polimorfismo, interfaces e pacotes; tratamento de exceção. Linguagens e Tecnologias de Programação: Linguagens de programação Java e PHP; Javascript; AJAX; XML; Framework JBoss Seam; Web Services; noções de servidores de aplicação Java; Eclipse; ferramentas de gerência de configuração; práticas ágeis: Integração contínua, Test-driven Development (TDD), Refactoring; Framework ExtJS; Design Patterns. Testes: Teste funcional e de unidade. Segurança da Informação: auditoria; sistemas de criptografia e suas aplicações; assinatura e certificação digital; ABNT NBR ISO/IEC 27002-2005: Análise/avaliação e tratamento dos riscos; política de segurança da informação; gestão de ativos; controle de acessos; desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação; gestão da continuidade do negócio. Banco de Dados: Modelo de entidade-relacionamento (MER); modelo conceitual, lógico e físico; conceitos básicos de banco de dados: esquema, tabelas, campos, registros, índices, relacionamentos, transação, triggers, tipos de bancos de dados; normalização de dados: conceitos, primeira, segunda e terceira formas normais. DML: Linguagem de manipulação de dados e DDL: Linguagem de definição de dados.

ANALISTA SUPERIOR III – ANALISTA DE SISTEMAS – GESTÃO DE TI

Governança de Tecnologia da Informação: Conceitos básicos; planejamento estratégico; gerência de portfólio; escritório de projetos: implantação, estrutura e funcionamento. COBIT 4.1: conceitos básicos, estrutura e objetivos, requisitos da informação, recursos de tecnologia da informação, domínios, processos e objetivos de controle. ITIL v.3: conceitos básicos, estrutura e objetivos; processos e funções de estratégia, desenho, transição e operação de serviços. PMBOK 4ª edição: conceitos básicos, estrutura e objetivos; projetos e a organização; ciclo de vida de projeto e de produto; processos, grupos de processo e áreas de conhecimento. CMMI-DEV v. 1.2 e MPS.BR Conceitos básicos e objetivos. Disciplinas e formas de representação. Níveis de capacidade e maturidade. Processos e categorias de processos. Gestão de Negócios: noções e metodologias de planejamento estratégico; Balanced Scorecard (BSC); Matriz SWOT; análise de cenários; medição de desempenho. Arquitetura e modelagem organizacional, estruturas funcionais, matriciais, por processos e por projetos. Cultura Organizacional: conceitos, elementos, influências intra e supra-organizacionais e mudança organizacional. Clima organizacional. Motivação. Poder e Gestão de Conflitos. Processo de tomada de decisão. Análise e solução de problemas. Gestão de Processos de Negócio: Conceitos de gestão de processos de negócios (BPM). Benefícios da gestão por processos. Modelagem do processo atual (as is) e futuro (to be). Técnicas de análise de processo. Indicadores de desempenho de processos. Simulação de processos. Melhoria de processos. Integração de processos. Notação BPMN. Ferramentas de automação de processos de negócio (BPMS). Gestão por processos e seus impactos na gestão de pessoas. Gestão do conhecimento. Organizações como comunidades de conhecimento; processos de disseminação do conhecimento. Gestão de segurança da informação. Normas NBR ISO/IEC 27001 e 27002. Alinhamento estratégico de TI: Conceito, desdobramento das estratégias empresariais e dos fatores críticos de sucesso em requisitos de TI, Balanced Scorecard de TI. Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI: Visão geral, objetivos e importância. Qualidade de software – CMMI-DEV v.1.2. Conceitos básicos e objetivos. Disciplinas e formas de representação. Níveis de capacidade e maturidade. Processos e categorias de processos. Portfólio de TI: Objetivos, importância, tipos de projetos, serviços e ativos do portfólio de TI. Modelos e técnicas de Gestão de Portfólio: características, objetivos, aplicabilidade e benefícios. Engenharia de software: princípios, técnicas de levantamento de requisitos, análise e projetos orientados a objetos, ciclo de vida de software, processo de testes de software. Processos de desenvolvimento de software. CMMI-DEV v.1.2 e MPS.Br. Metodologias RUP, XP e Scrum. Análise por pontos de função (APF). Notações UML. Análise de viabilidade técnica e econômica de projetos de TI. Análise de TCO (total cost of ownership).

ANALISTA SUPERIOR III – ANALISTA DE SISTEMAS – REDE E SUPORTE

Governança de Tecnologia da Informação: Conceitos básicos; planejamento estratégico; gerência de portfólio; escritório de projetos: implantação, estrutura e funcionamento. COBIT 4.1: conceitos básicos, estrutura e objetivos, requisitos da informação, recursos de tecnologia da informação, domínios, processos e objetivos de controle. ITIL v.3: conceitos básicos, estrutura e

objetivos; processos e funções de estratégia, desenho, transição e operação de serviços. PMBOK 4ª edição: conceitos básicos, estrutura e objetivos; projetos e a organização; ciclo de vida de projeto e de produto; processos, grupos de processo e áreas de conhecimento. Redes LAN, WAN e Metropolitanas; Arquiteturas de Redes, Topologias e Equipamentos; Modelo OSI; Arquitetura TCP/IP, Endereçamento IP, subredes, VLSM e CIDR; Meios de comunicação: Equipamentos de conexão e transmissão, repetidores, switches e roteadores; Funcionamento da camada de enlace (serviços, enquadramento, controle de erro e fluxo). Administração de Serviços: Servidores de Aplicação: Apache, IIS, Tomcat e JBoss. Administração de servidores de correio eletrônico (Lotus Notes, Microsoft Exchange e soluções livres). Serviços de diretório: Microsoft Active Directory (AD) e LDAP. Noções de Web services. Segurança de Rede: conceitos básicos, principais ameaças, vulnerabilidades, sistemas de proteção (IDS, IPS, firewall, Proxy, NAC, VLANs), monitoramento de tráfego, sniffer de rede, VPN, interpretação de pacotes, detecção e prevenção de ataques (phishing/scam, spoofing, DoS, flood). Criptografia simétrica e assimétrica: conceitos e aplicabilidade. Certificação, autenticação e assinatura digital: conceitos e aplicabilidade. Segurança da Informação: NBR ISO/IEC 27001 e NBR ISO/IEC 27002: histórico do modelo, estrutura, objetivos, categorias, aplicabilidade e benefícios do modelo. Política de Segurança. Gestão de Continuidade do Negócio (planos de contingência e recuperação de desastres). Análise de Riscos. Classificação e controle dos ativos de informação. Controles de acesso físico e lógico. Avaliação de Segurança de Aplicações. Auditoria de segurança. Conceitos de backup e recuperação de dados. Tratamento de incidentes e problemas. Identificação de tipos de códigos maliciosos: vírus e outros malware. Ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, pessoas e ambiente físico. Sistemas operacionais Windows e Linux. Conceitos básicos. Noções de administração. Serviços de diretório: Active Directory e LDAP. Interoperabilidade. Cloud Computing. Virtualização. Servidores de aplicação JEE. Conceitos básicos. Noções de administração. Topologia típica de ambientes com alta disponibilidade e escalabilidade. Balanceamento de carga, fail-over e replicação de estado. Técnicas para detecção de problemas e otimização de desempenho. Sistemas gerenciadores de bancos de dados. Conceitos básicos. Tecnologias e arquitetura de Datacenter. Conceitos básicos. Serviços de armazenamento, padrões de disco e de interfaces. RAID. Tecnologias de armazenamento DAS, NAS e SAN. Tecnologias de backup. Deduplicação. ILM – Information Lifecycle Management.

ANALISTA SUPERIOR III – ANALISTA DE SISTEMAS – SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Governança de Tecnologia da Informação: Conceitos básicos; planejamento estratégico; gerência de portfólio; escritório de projetos: implantação, estrutura e funcionamento. COBIT 4.1: conceitos básicos, estrutura e objetivos, requisitos da informação, recursos de tecnologia da informação, domínios, processos e objetivos de controle. ITIL v.3: conceitos básicos, estrutura e objetivos; processos e funções de estratégia, desenho, transição e operação de serviços. PMBOK 4ª edição: conceitos básicos, estrutura e objetivos; projetos e a organização; ciclo de vida de projeto e de produto; processos, grupos de processo e áreas de conhecimento. Gestão de Riscos: Definição de estratégias; análise e avaliação de riscos; tratamento de riscos; aceitação de riscos; comunicação de riscos. Política de Segurança da Informação: Requisitos para políticas de segurança; regulamentações; alinhamento estratégico; manutenção de políticas de segurança. Classificação da Informação no setor público: política de classificação da informação; estruturação da política de classificação de informações. Gestão de Continuidade de Negócios: Componentes básicos de um plano de continuidade de negócios; planejamento; análise de impacto nos negócios; plano de contingência. Segurança física em ambientes; acessibilidade; desastres naturais; projeto de ambientes; áreas de trabalho; mecanismos de controle de acesso físico; proteção periférica; Segurança de ambientes e pessoas; legislação e regulamentação. Gestão de pessoas em Segurança da Informação: Fatores humanos de segurança da informação; sistemas de papéis e responsabilidades; sistema cultural; sistema ecológico; sistema histórico; procedimentos de pessoal em segurança da informação. Fundamentos de Criptografia: Criptografia e segurança da informação; fundamentos de criptografia; criptografia simétrica e assimétrica; funções hash; funções hash com chave; assinaturas digitais; certificados digitais; infraestruturas de chaves públicas (componentes; certificados X.509; legislação); infraestruturas de chaves públicas no Brasil. Controles de Acesso: Autenticação; políticas para controle de acesso; administração de controles de acesso; modelos de controle de acesso (DAC; MAC; RBAC). Segurança em Redes de Comunicação: Ameaças; fatores motivacionais para um ataque; tipos de ataque; vulnerabilidades; elementos básicos de proteção; requisitos básicos de implementação de controles. Normas ISO sobre Segurança da Informação: (ABNT NBR ISO/IEC 27001:2006 Versão Corrigida: 2006 - Tecnologia da Informação - Técnicas de Segurança - Sistemas de Gestão de Segurança da Informação – Requisitos); (ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005 - Tecnologia da informação - Técnicas de segurança - Código de prática para a Gestão de Segurança da Informação); (ABNT NBR ISO/IEC 27004:2010 - Tecnologia da Informação - Técnicas de Segurança - Gestão da Segurança da Informação – Medição); e (ABNT NBR ISO/IEC 27005:2008. Tecnologia da Informação - Técnicas de Segurança - Gestão de Riscos de Segurança da Informação).

ANALISTA SUPERIOR IV – ARQUITETO – PLANEJAMENTO FÍSICO DE AEROPORTOS

Gerenciamento de Projetos. Administração de contratos. Leis nº 8.666/1993 e nº 8.883/1994. Execução de projetos arquitetônicos e elaboração de especificações técnicas para a execução de obras e serviços de Engenharia em edifícios. Estrutura de edificações. Instalações prediais. Arquitetura de interiores. Comunicação visual. Urbanismo. Paisagismo. Isolamento térmico. Isolamento acústico. Sistema viário. Fiscalização de obras e serviços de engenharia. Normas aplicáveis à saúde e Segurança no Trabalho. Liderança e gerenciamento de recursos. Conhecimentos de AutoCAD. Análise e confecção de Planos Diretores (Urbanos ou de outras grandes infraestruturas). Engenharia de Transporte. Análise de demanda de tráfego para cálculo de infraestrutura para transporte: Requisitos, Parâmetros, Níveis de Serviço. Integração Urbana/Regional (Mobilidade Urbana, Plano Diretor Urbano, Ruído Aeronáutico). Planejamento Territorial de Uso do Solo.

ANALISTA SUPERIOR IV – ARQUITETO

Gerenciamento de Projetos. Administração de contratos. Leis nº 8.666/1993 e nº 8.883/1994. Execução de projetos arquitetônicos e elaboração de especificações técnicas para a execução de obras e serviços de Engenharia em edifícios. Estrutura de edificações. Instalações prediais. Arquitetura de interiores. Comunicação visual. Urbanismo. Paisagismo. Isolamento térmico. Isolamento acústico. Sistema viário. Fiscalização de obras e serviços de engenharia. Normas aplicáveis à saúde e Segurança no Trabalho. Liderança e gerenciamento de recursos. Conhecimentos de AutoCAD.

ANALISTA SUPERIOR IV – ENGENHEIRO AMBIENTAL

Noções de hidrologia, qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes. Noções de geologia, conservação de solos. Recuperação de áreas degradadas. Poluição atmosférica e controle de emissões. Gerenciamento de resíduos sólidos. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Acústica ambiental. Legislação ambiental. Economia ambiental. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Licenciamento ambiental. Avaliação de impactos ambientais: Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Avaliação de Riscos ambientais. Remediação de áreas contaminadas. Mudanças climáticas globais e mecanismos de desenvolvimento limpo. Educação ambiental. Zoneamento ecológico-econômico; Noções de geoprocessamento e análise de mapas.

ANALISTA SUPERIOR IV – ENGENHEIRO CIVIL – ESTRUTURAS

Conhecimento das patologias de estruturas. Práticas de manutenção de estruturas prediais de concreto e metálica. Práticas de manutenção de pavimentos rígidos e flexíveis. Cronogramas físicos financeiro, orçamentos, prazos, custos e reajustes, controle de pagamentos e medições de obra. Conceitos de manutenção preditiva, preventiva e corretiva. Organização de manutenção em sistemas de operação contínua (H24). Gestão da manutenção e dos ativos das organizações. Controle e estocagem de materiais de construção. Cálculo estrutural. Análise estrutural: grandezas fundamentais, condições de equilíbrio, graus de liberdade, hiperestaticidade. Estruturas Hiperestáticas: método das forças e dos deslocamentos. Análise de vigas e pórticos. Métodos Energéticos. Ações e segurança nas estruturas. Materiais homogêneos e isotrópicos. Propriedades físicas e mecânicas dos aços estruturais; fatores de segurança; ligações soldadas e parafusadas; comportamento de peças em aço tracionadas e comprimidas; comportamento de peças em aço com solicitações combinadas de flexão e solicitações axiais de compressão e tração (flexo compressão e flexo tração); análise, dimensionamento e detalhamento de lajes, vigas, pilares e tirantes de concreto. Cimento Portland, aglomerantes, agregados, estudo de dosagem, uso de aditivos no concreto; características mecânicas e reológicas do concreto; ensaios de compressão e tração; módulo de elasticidade do concreto. Estruturas Mistas (Aço e Concreto). Projeto de estruturas de madeira. Flambagem em elementos estruturais. Conceitos sobre patologias: tipos de fissuras em estruturas de concreto, alvenarias e fundações; ataques por sulfatos e carbonatação; corrosão. Recuperação estrutural: materiais empregados, argamassas poliméricas, epóxis, poliuretanos, injeções de fissuras. Reforço estrutural: materiais compósitos, técnicas de reforço, adesivos. Conceitos e modos de utilização de tecnologias, aplicativos e procedimentos de informática aplicada em Estruturas de Concreto armado e metálica. Análise, dimensionamento e recuperação de pavimentos em concreto armado e protendido. Administração de contratos. Leis nº 8.666/1993 e nº 8.883/1994. Normas aplicáveis à saúde e Segurança no Trabalho. Liderança e gerenciamento de recursos.

ANALISTA SUPERIOR IV – ENGENHEIRO CIVIL – HIDROSSANITÁRIO

Interpretação de projetos gráficos: arquitetura, estrutura, instalações elétricas. Instalações hidráulicas e sanitárias, meio ambiente, sistemas de tratamento de água e de esgotos, poços artesianos, fossas sépticas, captação e drenagem de águas pluviais. Tratamento e incineração de lixo. Fiscalização de serviços e obras. Assentamento de tubulações, juntas e blocos de ancoragem. Manutenção preditiva, preventiva e corretiva. de instalações industriais. Planejamento e controle de materiais técnicos, planejamento anual de atividades de manutenção. Histórico de intervenções em equipamentos, componentes principais e instalações. Custos aplicados à manutenção, programação e execução de serviços. Organização de manutenção em sistemas de operação contínua (H24). Gestão da manutenção e dos ativos das organizações. Instalações hidráulicas e sanitárias. Sistema de tratamento de água e de esgotos, poços artesianos, fossas sépticas. Captação e drenagem de águas

pluviais. Fiscalização de serviços e obras. Reuso de água e aproveitamento de água de chuva. Noções de Instalações de Gás Combustível e de Combate a Incêndio. Assentamento de tubulações, juntas e blocos de ancoragem. Noções de meio ambiente. Noções de Tratamento e incineração de lixo. Custos aplicados à manutenção, programação e execução de serviços. Administração de contratos. Leis nº 8.666/1993 e nº 8.883/1994. Normas aplicáveis à saúde e Segurança no Trabalho. Liderança e gerenciamento de recursos.

ANALISTA SUPERIOR IV – ENGENHEIRO CIVIL – ORÇAMENTAÇÃO

Engenharia de custos, orçamento analítico e sintético, composição de custos unitários, parciais e totais, para obras, projetos e serviços de engenharia. Planilhas de serviços e quantidades. Levantamento de quantidades. Estimativa de custo de obras e serviços de engenharia. Cronograma físico-financeiro e prazos. Índices oficiais de reajustamento de contrato de obras e serviços de engenharia. Contratação e pagamentos de serviços. Controle de pagamentos e medições de obra. Histograma. Bonificação e despesas indiretas. Composição de encargos sociais para horistas e mensalistas. O fator "K". Taxa de ressarcimento de despesas e encargos. O Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices da Construção Civil (SINAPI). O Sistema de Custos Rodoviários (SICRO). Técnicas e métodos construtivos de obras e serviços de engenharia. Cálculo de produção de equipes mecânicas. Materiais de construção civil. Mecânica dos solos e fundações. Engenharia estrutural. Instalações Elétricas e hidráulico-sanitárias. Legislação relativa a tributos aplicáveis a obras, projetos e serviços de engenharia. Legislação específica para obras de engenharia civil: normas das ABNT. Princípios de planejamento e de orçamento público. Diretrizes dos órgãos de controle externo relativas à formação de preços para obras públicas. Normas regulamentadoras de segurança do trabalho. Legislação trabalhista. A Lei das Diretrizes Orçamentárias e o orçamento público. Legislação aplicável à licitação, pregão e contrato. Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977. Resolução do CONFEA nº 361, de 10 de dezembro de 1991. Informática aplicada à engenharia (Pacote Office, AutoCad). Gerenciamento de projetos segundo os parâmetros do PMBOK (*Project Management Body of Knowledge*).

ANALISTA SUPERIOR IV – ENGENHEIRO CIVIL – PAVIMENTAÇÃO

Topografia, levantamentos planialtimétricos, perfis e curvas de nível. Captação e drenagem de águas pluviais. Noções de corte, aterro e proteção de taludes. Distribuição de cargas e pressões. Solos: tipos, forma dos grãos, coesão, plasticidade, propriedades gerais, adensamento, grau de capacidade, ensaios de laboratório, curvas granulométricas. CBR e escolha de jazidas. Materiais: cimento, asfaltos, cimentos asfálticos de petróleo, britas e outras. Dimensionamento: subleito, base, sub-base, pavimentos rígidos e flexíveis. Fator de carga, ábacos de dimensionamento. Critérios, especificações e consumo de resistência à fadiga (C.R.F.), número de repetições. Pavimentação em solos lateríticos. Aterros sobre solos moles. Avaliação geotécnica de solos (principalmente ensaios de CBR, granulometria, expansão e compacidade). Esquema de produção de asfalto em usina móvel (dimensionamento, produção, controle de qualidade, distribuição e aplicação). Tipos de asfalto (CBUQ, PMQ, PMF, Tratamento Superficial), tipos de base (BEG, BGS, BGTC, BGS - laterítico), tipos de sub-base (BEG, BGS, BGS - laterítico e bica corrida), pintura asfáltica, Imprimação asfáltica. Técnicas de recuperação e melhorias de pavimentos asfálticos: fresagem, microfresagem, rejuvenescimento asfáltico, antiderrapantes. Técnicas de recuperação e melhorias de pavimentos de concreto com patologias em juntas (relessagem), esborçamentos (concreto polimérico), trincas (reconstrução e/ou obturação) e quebras de canto (reconstrução). Técnicas de avaliação do pavimento: superficial (conforto) e estrutural. Controle tecnológico e geométrico do processo na obra da execução do pavimento desde a etapa de terraplenagem. Drenagem superficial e profunda. Patologias de pavimentos rígido e flexível. Conceitos de manutenção preditiva, preventiva e corretiva. Organização de manutenção em sistemas de operação contínua (H24). Gestão da manutenção e dos ativos das organizações. Controle e estocagem de materiais de construção. Cronogramas físicos financeiro, orçamentos, prazos, custos e reajustes, controle de pagamentos e medições de obra. Administração de contratos. Leis nº 8.666/1993 e nº 8.883/1994. Normas aplicáveis à saúde e Segurança no Trabalho. Liderança e gerenciamento de recursos.

ANALISTA SUPERIOR IV – ENGENHEIRO CIVIL – PLANEJAMENTO FÍSICO DE AEROPORTOS

Instalações hidráulicas prediais. Instalações sanitárias. Meio ambiente. Sistema de tratamento de água potável. Sistema de poços artesianos. Sistema de tratamento de esgotos. Tratamento e incineração de lixo. Sistema de captação e drenagem de águas pluviais. Fiscalização de obras e serviços de engenharia. Impermeabilização. Coberturas. Revestimentos. Acabamentos. Segurança em edificações. Pavimentos rígidos e flexíveis. Drenagem de pavimentos. Captação de águas pluviais. Combate a erosões e contenção de taludes. Manutenção e reparos em pavimentos – rígidos e flexíveis. Rejuntamento de pavimento. Execução e remoção de pintura de sinalização horizontal. Plantio e manutenção de revestimento vegetal. Sistema de comunicação visual. Planejamento e controle de obras e serviços de engenharia. Elaboração e acompanhamento de cronograma físico e financeiro. Orçamento de obras e de serviços de engenharia. Fluxograma de pagamentos de faturas. Reajustamento de preços. Controle de prazos. Medições de obras e serviços de engenharia. Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações e de sistemas

(manutenção preditiva, preventiva e corretiva). Planejamento e controle de materiais técnicos de consumo. Planejamento e controle da manutenção (planejamento anual de atividades de manutenção; sistemas de Ordens de Serviços, históricos de intervenção em sistemas e equipamentos, custos aplicados à manutenção). Programação e execução de serviços de manutenção. Organização de manutenção em sistemas de operação contínua (H24). Gestão da manutenção e dos ativos das organizações. Administração de contratos; Lei nº 8.666/93 e nº 8.883/94. Normas aplicáveis à saúde e Segurança no Trabalho. Liderança e gerenciamento de recursos. Análise e confecção de Planos Diretores (Urbanos ou de outras grandes infraestruturas). Engenharia de Transporte. Análise de Demanda de Tráfego para Cálculo de Infraestrutura para Transporte (Requisitos, Parâmetros, Níveis de Serviço etc.). Integração Urbana/Regional (Mobilidade Urbana, Plano Diretor Urbano, Ruído Aeronáutico). Orçamento para elaboração de Termos de Referência visando à contratação de Planos Diretores.

ANALISTA SUPERIOR IV – ENGENHEIRO DE INFRAESTRUTURA AERONÁUTICA

Transporte Aéreo: Aeronaves: componentes, características físicas e operacionais. Pesos. Tipos e modelos. Tendências. Técnicas e procedimentos de decolagem/aterissagem; regimes de voo. Regulamentação e aeronavegabilidade. Planejamento de voo. Peso e balanceamento. Noções de aviação. Infraestrutura: aeroportos e controle do tráfego aéreo. Influência das aeronaves no planejamento da infraestrutura. Sistema de aviação civil nacional e internacional: histórico e tendências. Organismos e empresas. Regulamentação nacional e internacional. Transporte aéreo regional, não-regular e de carga. Aviação geral. Sistema de iluminação de pistas e aeroportos. Planejamento dos Transportes: Organização e estrutura de um sistema de transportes. Mercado de transportes e regulamentação: objetivos e tendências. Demanda por transportes: conceitos básicos, curva de demanda individual e de mercado, nível de serviço, elasticidade e "spill factor". Relações causais. Modelos direcionais e não direcionais. Oferta de serviços de transportes: função de produção da empresa. Função de custos, métodos de custeio e sistema de custeio de linhas utilizados no Brasil. Equilíbrio de mercado. Mercado do transporte aéreo. Tráfego Aéreo: Serviços de Tráfego aéreo: controle, informação de voo e alerta. Organização do espaço aéreo. Espaço aéreo brasileiro. Regulamentação do controle de tráfego aéreo. Sistemas de detecção e visualização, de comunicações e de auxílios à navegação, à aproximação e ao pouso. Equipamentos: função e localização. Sistemas atuais de comunicação, navegação e vigilância. Transição dos sistemas atuais aos propostos pela Organização de Aviação Civil Internacional para o futuro. Sistema de comunicação, navegação e vigilância global baseado em tecnologia de satélites. Gerenciamento de tráfego aéreo. Dimensionamento estrutural de pavimentos: aeroportuários. Lixo domiciliar urbano, industrial e aeroportuário: tratamento e disposição. Planejamento de Aeroportos: O aeroporto e o transporte aéreo. Escolha de sítio, Zoneamento. Anemograma e plano da zona de proteção. Sinalização diurna e noturna. Capacidade e configurações. Geometria do lado aéreo. Comprimento de pista. Número e localização de saídas. Pátios. Quantificação de posições de estacionamento no pátio. Terminal de passageiros: concepção e dimensionamento. Terminal de cargas e outras instalações de apoio. Equipamentos aeroportuários. Meio-fio e estacionamento de veículos. Infraestrutura básica. Instalações para operações V/STOL. Impactos gerados pela implantação de aeroportos. Planos diretores. Perspectivas no Brasil. Número de classificação de aeronaves e de pavimentos. Projeto e Construção de Pistas: Terraplanagem: histórico e conceitos. Materiais de superfície. Equipamentos terminologia, classificação, características, locomoção, seleção e produção. Estimativa de custos. Execução dos serviços preliminares, básicos e complementares da terraplanagem. Normas e princípios para projeto de pistas. Escolha de eixo e traçado de perfis longitudinais e transversais. Compensação de cortes e aterros. Determinação de greides. Dimensionamento de equipes de máquinas. Cronograma físico-financeiro de obras. Execução do projeto completo das pistas e pátios de um aeroporto. Projeto de Aeroportos: Elaboração e discussão do projeto podendo envolver: escolha de sítio, geometria, sinalização e segurança, esquemas funcionais e algumas especificações complementares previstas em normas para aeroportos. Tópicos Especiais em Transporte Aéreo II: Tópicos específicos do planejamento, projeto e operação dos sistemas do transporte aéreo. Filosofias e técnicas gerenciais em empresas aéreas e aeroportos. Marketing no transporte aéreo. Ruído Aeronáutico: Planejamento aeroportuário e o meio ambiente. O aeroporto como equipamento urbano. Impactos sobre o meio ambiente decorrentes da implantação de um projeto aeroportuário: visuais, gasosos e sonoros. O problema do ruído aeronáutico. Critérios internacionais para avaliação de ruído. Índice ponderado de ruído. A participação brasileira no comitê de Proteção do Meio Ambiente da ICAO. Segurança Operacional em Aeroportos: aspectos físicos; áreas de segurança - faixa de pista; áreas de segurança de fim de pista (RESA); proteção de pistas de rolamento; distâncias declaradas e

relação com requisitos de áreas de proteção. Sistemas de Gerenciamento de Segurança Operacional: concepção geral; características funcionais de pavimentos de pistas - rugosidade, atrito e textura. Processos de homologação da infraestrutura e modificações de características no ambiente brasileiro. Análise e confecção de Planos Diretores (Urbanos ou de outras grandes infraestruturas). Engenharia de Transporte. Análise de Demanda de Tráfego para Cálculo de Infraestrutura para Transporte (Requisitos, Parâmetros, Níveis de Serviço etc.).

ANALISTA SUPERIOR IV – ENGENHEIRO ELETRICISTA

Sistemas elétricos industriais; Subestações rebaixadoras e elevadoras; Iluminação predial e de áreas externas. Sistemas de aterramento e malhas de terra; Transformadores. Disjuntores de A.T e B.T. Motores elétricos; sistemas elétricos de distribuição. No break estático e dinâmico. Cabines primárias e secundárias. Circuitos trifásicos; Circuito-série; Sistemas elétricos de corrente constante. Quadros de comando, controle e proteção; Sistemas de Bancos de Baterias industriais. Administração de materiais técnicos de consumo. Administração de contratos. Leis nº 8.666/1993 e nº 8.883/1994. Normas aplicáveis à saúde e Segurança no Trabalho. Liderança e gerenciamento de recursos. Conhecimento em montagem de equipamentos eletromecânicos, sistemas elétricos, sistemas de automação e de controle. Conhecimento de aplicação de CLP-controlador lógico programável e Soft Starters; Interpretação de projetos elétricos de força, comando, controle e proteção e de especificações técnicas de sistemas de supervisão, controle e automação, sistemas auxiliares elétricos. Planejamento, gerenciamento e controle de projetos (cronograma físico-financeiro); Avaliação de projetos e desempenho de sistemas; Noções de matemática financeira (juro simples/composto, *payback*, fluxo de caixa, taxa de retorno interna, valor presente líquido, etc.). Gerenciamento de projetos de grande vulto, com aplicação da Metodologia PMI e ferramentas de projeto, tais como: MS PROJECT, PRIMAVERA, PROJECT BUILDER e/ou equivalentes. Elaboração, execução e/ou fiscalização da implantação de projetos de sistemas elétricos automatizados de médio ou grande porte (com noções de automação predial/ industrial). INGLÊS: Leitura e interpretação de texto técnico relacionado a equipamentos e sistemas de elétricos de baixa, média tensão e alta tensão (até 138kV).

ANALISTA SUPERIOR IV – ENGENHEIRO ELETRÔNICO

Instrumentos de Medidas Elétricas. Dispositivos semicondutores. Circuitos integrados, Amplificadores operacionais. Transistores de junção e efeito de campo. Amplificadores de um e de diversos estágios. Sistemas de numeração e códigos binários; aritmética binária; Álgebra booleana. Portas lógicas. Circuitos combinacionais. Arquitetura de computadores. Sistemas operacionais. Redes e comunicação de dados. Estrutura e linguagens de programação. Microcontroladores. Filtros ativos. Fontes chaveadas. Arquitetura de microprocessadores. Endereçamento e conjunto de instruções. Memória e adaptadores de interface de entrada e saída. Projeto lógico e elétrico de sistemas microprocessados. Sistemas supervisórios. Antenas: Radiação. Teoria das antenas lineares. Propagação ionosférica. Retificadores: projeto, filtros e proteção. Retificadores controlados. Inversores e ciclo conversores. Telecomunicações: Análise de sinais. Propagação de sinais. Modulação em amplitude, em frequência, com portadora suprimida e por pulsos. Sistemas de comunicações óticas: fibra ótica; demoduladores. emissores de luz e detectores de luz. Telefonia: telefones e circuitos telefônicos. Noções de tráfego telefônico. Redes telefônicas. Noções de tráfego telefônico. Centrais automáticas. Sistema de televisão e circuito fechado de TV. Controladores programáveis-PLC. Fontes de alimentação chaveadas. Sistema no-break. Sistemas de reprodução de som e vídeo. Instrumentação: Transdutores. Transmissão de sinais. Interface. Instrumentos indicadores. Cabeamento estruturado. Planejamento e controle de materiais técnicos de consumo. Planejamento e controle da manutenção (planejamento anual de atividades de manutenção; sistemas de Ordens de Serviços, históricos de intervenção em sistemas e equipamentos, custos aplicados à manutenção). Programação e execução de serviços de manutenção. Organização de manutenção em sistemas de operação contínua (H24). Gestão da manutenção e dos ativos das organizações. Administração de contratos; Lei nº 8.666/93 e nº 8.883/94. Normas aplicáveis à saúde e Segurança no Trabalho. Liderança e gerenciamento de recursos. Gerenciamento de projetos de grande vulto, com aplicação da Metodologia PMI e ferramentas de projeto, tais como: MS PROJECT, PRIMAVERA, PROJECT BUILDER, ou equivalentes. Elaboração, execução e/ou fiscalização da implantação de projetos de sistemas eletrônicos de médio ou grande porte (automação predial/ industrial, implantação de redes de comunicação/telecomunicação, implantação de sistemas de segurança patrimonial).

ANEXO IV

Somente serão avaliadas as Provas de Estudo de Caso conforme a posição de classificação/Cidade indicada tabela abaixo:

Cargos/Ocupações	Localidades	Até a posição de classificação N°
AS I – Analista Superior I Biólogo	São Paulo – SP	10
	Curitiba – PR	10
	Florianópolis – SC	10
AS II – Analista Superior II Auditor – Auditoria de Entidades de Previdência Complementar e Demonstrações Contábeis	Brasília – DF	10
AS II – Analista Superior II Especialista – Inteligência	Porto Alegre – RS	10
	São Paulo – SP	10
	Recife – PE	10
	Brasília – DF	10
	Salvador – BA	10
	Rio de Janeiro – RJ	10
AS II – Analista Superior II Especialista – Estatístico	Brasília – DF	10
AS III – Analista Superior III Analista de Sistemas – Administrador de Banco de Dados	Brasília – DF	20
AS III – Analista Superior III Analista de Sistemas – Arquitetura de Software	Brasília – DF	10
AS III – Analista Superior III Analista de Sistemas – Desenvolvimento e Manutenção	Brasília – DF	10
AS III – Analista Superior III Analista de Sistemas – Gestão de TI	Brasília – DF	10
AS III – Analista Superior III Analista de Sistemas – Rede e Suporte	Brasília – DF	10
AS III – Analista Superior III Analista de Sistemas – Segurança da Informação	Brasília – DF	10
AS IV – Analista Superior IV Arquiteto – Planejamento Físico de Aeroportos	Brasília – DF	10
AS IV – Analista Superior IV Arquiteto	Brasília – DF	20
	Cuiabá – MT	10
	Recife – PE	10
AS IV – Analista Superior IV Engenheiro Ambiental	Brasília – DF	10
	Fortaleza – CE	10
	Belo Horizonte – MG	20
AS IV – Analista Superior IV Engenheiro Civil – Estruturas/ Edificações	Recife – PE	10
	Salvador – BA	10
	Manaus – AM	20
	Guarulhos – SP	10
	Campinas – SP	10
	Florianópolis – SC	10
	São Paulo – SP	10
	Brasília – DF	10
	Porto Alegre – RS	20
	Curitiba – PR	10
	Fortaleza – CE	10
	Teresina – PI	10
	Goiânia – GO	10
	Cuiabá – MT	10
	Macapá – AP	10
	Vitória – ES	10
	AS IV – Analista Superior IV Engenheiro Civil – Hidrossanitário	Brasília – DF
Guarulhos – SP		10
AS IV – Analista Superior IV Engenheiro Civil – Orçamento	Guarulhos – SP	10
	Campinas – SP	10
	São Paulo – SP	10
	Brasília – DF	50
	Porto Alegre – RS	10
	Curitiba – PR	10
	Florianópolis – SC	10
	Fortaleza – CE	10
	Teresina – PI	10
	Natal – RN	10
	Goiânia – GO	10
	Cuiabá – MT	10
	Macapá – AP	10
Vitória – ES	10	

Cargos/Ocupações	Localidades	Até a posição de classificação N°
AS IV – Analista Superior IV Engenheiro Civil – Pavimentação	Porto Alegre – RS	20
	Belém – PA	10
	São Paulo – SP	20
	Belo Horizonte – MG	20
	Manaus – AM	10
	Rio de Janeiro – RJ	10
	Brasília – DF	50
	Guarulhos – SP	10
	Campinas – SP	10
	Curitiba – PR	10
	Florianópolis – SC	10
	Teresina – PI	10
	Natal – RN	10
	Goiânia – GO	10
	Macapá – AP	10
Vitória – ES	10	
AS IV – Analista Superior IV Engenheiro Civil – Planejamento Físico de Aeroportos	Brasília – DF	20
AS IV – Analista Superior IV Engenheiro de Infraestrutura Aeronáutica	Brasília – DF	10
	Salvador – BA	10
AS IV – Analista Superior IV Engenheiro Eletricista	Belém – PA	10
	Brasília – DF	20
	Fortaleza – CE	10
	Rio de Janeiro – RJ	10
AS IV – Analista Superior IV Engenheiro Eletrônico	São Paulo – SP	10

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Publicação do Edital de Abertura de Inscrições	11/02/2011
Prazo para os candidatos solicitarem a isenção do pagamento do valor de inscrição, a ser realizada pela internet	21/02/2011 a 23/02/2011
Abertura das Inscrições	28/02/2011
Encerramento das Inscrições	08/04/2011
Aplicação das Provas Objetivas e Estudo de Caso	22/05/2011
Divulgação dos gabaritos preliminares e das questões das Provas Objetivas	30/05/2011
Publicação do Resultado das Provas Objetivas e Estudo de Caso	15/07/2011
Vista da Prova Discursiva – Redação	15/07/2011
Publicação do Resultado Final	23/08/2011

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO PÚBLICO PODEM SER OBTIDAS VIA INTERNET NO ENDEREÇO: www.concursosfcc.com.br



Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Infraero

